

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**Viçosa - MG
Outubro 2022**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

**Viçosa - MG
Outubro 2022**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer uma ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Mariana Calábria Lopes

Comissão Coordenadora do Curso

Profa. Dra. Mariana Calábria Lopes (DES)

Profa. Dra. Fernanda Karina dos Santos (DES)

Profa. Dra. Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira (DES)

Prof. Dr. Helton de Sá Souza (DES)

Profa. Dra. Mônica Moraes Santos (DBA)

Profa. Dra. Flávia Russo Silva Paiva (DPE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Curso: Educação Física

Habilitação: Bacharelado

Título acadêmico conferido: Bacharel em Educação Física

Modalidade de ensino: Presencial

Regime de matrícula: Semestral

Tempo de duração: 4 anos

Carga horária total: 3.240

Número de vagas autorizadas: 70 (Licenciatura e Bacharelado em Educação Física)

Turno de funcionamento: Integral - diurno

Forma de ingresso: Definida conforme Edital pelo CEPE

Local de funcionamento: Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Educação Física, Avenida PH Rolfs, s/n, telefone 3612-5400, e-mail: des@ufv.br, site: www.des.ufv.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – UFV

Departamento de Educação Física (DES) – *Campus Viçosa:*

Campus Universitário

CEP 36570-900 – Viçosa – MG

Telefone: 31-3612-5403

E-mail: coordenacaodes@ufv.br

Site: www.des.ufv.br

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO	9
2.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.....	9
2.1	Origem e evolução da Universidade Federal de Viçosa (UFV).....	9
2.2.	Finalidades da UFV	11
2.3.	Estrutura da UFV	11
3.	O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA UFV	12
3.1.	Histórico do curso de Bacharelado em Educação Física na UFV.....	12
3.2.	Fundamentação legal do curso de Bacharelado em Educação Física na UFV.....	13
3.3	Núcleo Docente Estruturante (NDE)	14
3.4.	Vagas anuais e ingresso na etapa de formação específica em Bacharelado.....	14
4.	CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFV	15
4.1.	Objetivos gerais do curso.....	15
4.2.	Objetivos específicos do curso.....	16
4.3.	Perfil do Egresso	17
4.4.	Competências e Habilidades Profissionais.....	17
5.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFV	19
5.1.	Currículo do curso.....	19
5.1.1	Etapa de formação comum (EFC).....	19
5.1.2.	Etapa de formação específica - Bacharelado em Educação Física.....	22
5.2.	Matriz curricular completa.....	25
5.3.	Ementário das disciplinas.....	28
5.4.	Estágio curricular supervisionado na etapa específica - Bacharelado.....	28
5.5.	Atividades Complementares de Pesquisa e Ensino.....	29
5.6.	Atividades curriculares de extensão.....	30
5.7.	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).....	32
5.8.	Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.....	32
5.9.	Políticas de Educação Ambiental.....	33
5.10.	Educação em Direitos Humanos	34
5.11.	Metodologia de Ensino e Aprendizagem	35
5.12.	Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem.....	36
5.13.	Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-aprendizagem.....	38
6.	APOIO AO DISCENTE	40

7.	AVALIAÇÃO DO CURSO	42
8.	INGRESSO NO CURSO	44
9.	OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO	46
10.	RECURSOS HUMANOS	47
11.	COLEGIADO DO CURSO	48
12.	INFRAESTRUTURA	50

Lista de Anexos

- Anexo 1 – Organograma da UFV
- Anexo 2 – Ementas das disciplinas do curso de Bacharelado em Educação Física
- Anexo 3 – Regulamento do Estágio Supervisionado
- Anexo 4 – Regulamento das Atividades Complementares
- Anexo 5 – Regulamento das Atividades de Extensão
- Anexo 6 – Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Nota.: O Anexo 1 encontra-se disponível em <http://www.ufv.br/>.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) apresentado a seguir define a reorganização curricular do curso de Bacharelado em Educação Física, que passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2023. O PPC foi elaborado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) em conjunto com os demais docentes do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (DES - UFV), com base nas novas diretrizes para o curso de Educação Física (Resolução CNE/CP no. 6, de 18 de dezembro de 2018; Resolução CNE/CP no. 7, de 18 de dezembro de 2018). A partir da Resolução CNE/CP no. 6, de 18 de dezembro de 2018, a entrada no curso de Educação Física passa a ser única, com duas etapas de formação: um núcleo comum com um mínimo 1600 horas; e um núcleo específico (Licenciatura ou Bacharelado) também com um mínimo de 1600 horas. Assim, o presente documento, irá apresentar a organização didático pedagógica do curso de ambas as etapas, sendo a parte específica referente à modalidade do Bacharelado.

2. UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

2.1 Origem e evolução da Universidade Federal de Viçosa (UFV)

A Universidade Federal de Viçosa originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária - ESAV, criada pelo Decreto 6.053, de 30 de março de 1922, do então Governador do Estado de Minas Gerais, Arthur da Silva Bernardes, futuro Presidente do Brasil de 15 de novembro de 1922 a 15 de novembro de 1926.

A ESAV foi inaugurada em 28 de agosto de 1926, por seu idealizador Arthur Bernardes, na época já ocupando o cargo de Presidente da República. Em 1927 foram iniciadas as atividades didáticas, com a instalação dos Cursos Fundamental e Médio e, no ano seguinte, do Curso Superior de Agricultura. Em 1932 foi a vez do Curso Superior de Veterinária. No período de sua criação, foi convidado por Arthur Bernardes, para organizar e dirigir a ESAV, o Prof. Peter Henry Rolfs. Também veio, a convite, o Engenheiro João Carlos Bello Lisboa para administrar os trabalhos de construção do estabelecimento.

Visando ao desenvolvimento da Escola, em 1948, o Governo do Estado transformou-a em Universidade Rural do Estado de Minas Gerais – UREMG, que era Superior de Ciências Domésticas, da Escola de Especialização (Pós-Graduação), do Serviço de Experimentação e Pesquisa e do Serviço de Extensão.

Graças a sua sólida base e a seu bem estruturado desenvolvimento, a Universidade adquiriu renome em todo o País, o que motivou o Governo Federal a federalizá-la, em 15 de julho de 1969, com o nome de Universidade Federal de Viçosa. A instituição vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Desde sua fundação como IES, a UFV tem se preocupado em promover a integração do ensino, em diferentes níveis. Neste sentido, trabalha de maneira efetiva, mantendo, atualmente, no Campus Viçosa, cursos de graduação e pós-graduação, o ensino médio, ofertado pelo Colégio de Aplicação - COLUNI e a Educação Infantil ofertada pelo Laboratório de Desenvolvimento Humano - LDH (4 e 5 anos) e Laboratório de Desenvolvimento Infantil - LDI (crianças de 3 meses a 5 anos), além de abrigar fisicamente a Escola Estadual Effie Rolfs (Ensino Fundamental e Médio). Além do *campus* localizado na cidade de Viçosa, a Universidade possui, desde 2006, os *campi* UFV – Florestal e UFV – Rio Paranaíba, localizados em Florestal (MG) e em Rio Paranaíba (MG), respectivamente.

O *Campus* Universitário dispõe de uma boa infraestrutura, com área construída de 491.747,52 m², num total de 41.545.800 m², de área física total, administrado pela Pró-Reitoria de Administração. Conta ainda com biblioteca, centenas de laboratórios, área de lazer, restaurante universitário, alojamentos, auditórios, museus, teatro, espaço multiúso, lanchonetes, serviços de fotocópias, editora, serviço médico, serviço social, creche, gráfica, serviços bancários e um supermercado escola.

Hoje, com 96 anos, a UFV oferece mais de 60 cursos de graduação e mais de 40 programas de pós-graduação *Stricto Sensu* e também programas de pós-graduação *Lato Sensu* (Modalidades Presencial e à Distância). Por tradição, a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida na UFV, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no Exterior. Apesar dessa ênfase na agropecuária, a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, tendo em vista que a interação das diversas áreas aperfeiçoa os resultados.

Os cursos de graduação da UFV nos três *campi* envolvem aproximadamente 20 mil estudantes. Os programas de pós-graduação vêm atendendo, atualmente, 590 alunos

matriculados em cursos *Lato Sensu* e 2.796 alunos matriculados em curso *Stricto Sensu*. No total, a Universidade já graduou mais de 60 mil profissionais e orientou a defesa de mais de 12 mil dissertações de mestrado e quatro mil teses de doutorado.

O corpo docente é formado por 1.288 professores, sendo que a maior parte desses possui nível de doutorado ou superior e trabalham em regime de trabalho Dedicção Exclusiva (DE) nos três *campi* e no Colégio Universitário.

Frequentemente, a Universidade Federal de Viçosa é destaque em rankings educacionais do país e do mundo. Ela já esteve, três vezes, entre as 100 melhores instituições de ensino superior do mundo na área das Ciências Agrárias e Florestais, de acordo com o *QS World University Rankings*, e entre as melhores de Minas Gerais, segundo o ranking da *Times Higher Education* e o *Brics & Emerging Economies*. O desempenho dos estudantes do Colégio de Aplicação (CAp-Coluni) também foi considerado, por sete vezes consecutivas, o melhor, entre as escolas públicas do país, no Exame Nacional de Educação do Ensino Médio (Enem).

2.2. Finalidades da UFV

A Universidade Federal de Viçosa, por meio do sistema indissociável do ensino, da pesquisa e da extensão, tem por objetivos:

- a) ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário;
- b) estimular, promover e executar pesquisa científica;
- c) promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes; e
- d) estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino e os resultados da pesquisa.

2.3. Estrutura da UFV

A estrutura administrativa está representada no Organograma da UFV (**ANEXO 01**).

3. O CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NA UFV

3.1. Histórico do curso de Bacharelado em Educação Física na UFV

O primeiro curso de Educação Física da UFV foi na modalidade de licenciatura, criado em 14 de outubro de 1974, sendo que as atividades iniciaram-se em março de 1975, período integral, com oferecimento de 50 (cinquenta vagas), com duração de no mínimo 3 (três) e máximo 5 (cinco) anos. O curso foi reconhecido pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer 5193/1978 em 30/08/1978 e do Decreto 82596/1978 em 07/11/1978. Neste mesmo ano, logo após aprovação, teve-se a primeira reforma com o objetivo não somente de adaptá-lo às designações do Conselho Federal de Educação, mas de erigir a qualificação dos profissionais licenciados.

Passados 8 (oito) anos, sentiu-se necessidade de oportunizar o corpo discente outra opção de formação visando atender a demanda social, política, econômica, cultural e educacional. Assim, em 1986 é autorizada a criação do Bacharelado em Educação Física na UFV, registrado na Ata nº 203 de 03/06/1986, do CEPE-UFV. A primeira turma ingressou em março de 1987.

A UFV possui um programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Educação Física, em associação ampla com a Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGEFI - UFV/UFJF), reconhecido pelo MEC pela Portaria nº 73, de 17 de janeiro de 2007, publicado no diário Oficial de 19 de janeiro de 2007. Inicialmente era oferecido somente o curso de mestrado, mas atualmente a pós-graduação em Educação Física oferece cursos de mestrado e doutorado, sendo avaliado pela CAPES com nota 5 (cinco) no último triênio (2017-2020). Há ainda um curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Futebol, que se iniciou em 2004, com carga horária total de 360 horas, ofertando 50 vagas, estando atualmente na 14ª turma.

O curso de Bacharelado em Educação Física oferece a possibilidade de atuação profissional em diversas áreas, tais como no campo da saúde, com populações especiais (doenças crônicas não transmissíveis), em unidades básicas de saúde, pessoas com deficiência, qualidade de vida, condicionamento físico, assim como para atuação na área esportiva (participação e alto rendimento) e no lazer. O curso está vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCB) e desde sua criação veio se consolidando como campo de atuação. No último ENADE, realizado em 2021, o curso de Bacharelado em Educação Física

da UFV obteve conceito 5, nota máxima do exame.

Atualmente, a estrutura curricular do curso de Bacharelado em Educação Física da UFV tem uma carga horária total de 3.240 horas, sendo 2.925 horas de disciplinas obrigatórias (incluindo 540 horas de Estágio) e 315 horas de disciplinas optativas, com duração mínima e padrão de 4 anos e duração máxima de 6,5 anos. Para fins de integralização da carga horária exigida de disciplinas optativas, o estudante poderá cursar até 105 horas como crédito livre. São oferecidas anualmente 70 vagas, na entrada única via SISU. As disciplinas oferecidas envolvem 9 departamentos de ensino (Administração, Biologia Geral; Educação; Nutrição; Bioquímica e Biologia Molecular; Biologia Animal; Enfermagem, Medicina e Letras). No ano de 2022 estão regularmente matriculados uma média de 230 alunos no curso de Bacharelado.

3.2. Fundamentação legal do curso de Bacharelado em Educação Física na UFV

A formação do profissional de Bacharelado em Educação Física fundamenta-se na visão humanista e crítica com vistas à valorização do cidadão e sua inserção na sociedade com capacidade para atuar com criatividade, competência e responsabilidade. Essa formação inclui teorias e práticas que conduzem ao desenvolvimento integral dos discentes, para que possam ser capazes de transformar o conhecimento e não apenas reproduzi-lo.

O presente projeto pedagógico foi elaborado com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais – Resolução CNE/CP no. 6, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, em nível superior de graduação plena. O PPC também segue a Resolução CNE/CP no. 7, de 18 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, assim como o detalhamento desta, expresso na resolução CEPE/UFV nº 6 de 15 de março de 2022, que regulamenta a creditação curricular de atividades de extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Viçosa.

Está adequado às Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01, 17 de junho de 2004); às Políticas de Educação Ambiental (Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, 25 de junho de 2002) e a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012).

3.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

De acordo com a Resolução CEPE nº 09/2015, a Comissão Coordenadora irá exercer a função do Núcleo Docente Estruturante no âmbito dos Cursos de Graduação da UFV, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Assim, o termo Comissão Coordenadora de Curso será utilizado em todo o texto a seguir.

Atualmente, a comissão coordenadora é formada por 4 docentes do DES, e dois docentes externos ao departamento, além de um representante estudantil.

3.4. Vagas anuais e ingresso na etapa de formação específica em Bacharelado

O curso de Educação Física oferece 70 vagas anuais, comuns às duas formações. O discente ingressa, inicialmente, em uma Etapa de Formação Comum do curso de Educação Física. No final do quarto semestre do curso, o(a) estudante estará apto(a) a definir o ingresso em uma Etapa de Formação Específica (Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Educação Física), conforme definido no §1º, item II do Art. 5º da Resolução 6/2018 do CNE.

O ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFV ocorre, conforme previsto no Regime Didático, por uma das seguintes modalidades:

- Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC);
- Vagas Ociosas;
- Reativação de matrícula;
- Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G);
- Mobilidade Acadêmica;
- Transferência *ex officio* e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Os candidatos e estudantes têm acesso a informações públicas nas páginas da UFV, na Pró Reitoria de Ensino (<https://www.pre.ufv.br/>), do Registro Escolar (<https://www.res.ufv.br/>) e do Departamento de Educação Física (www.des.ufv.br). Nestes endereços os estudantes têm acesso a diversas informações, dentre as quais destacam-se: Catálogo de Graduação da UFV, O Projeto Pedagógico dos Cursos - PPC, Regime Didático, Matriz Curricular e Ementário das disciplinas.

A UFV oferece anualmente para o Curso de Educação Física, Bacharelado e Licenciatura, 70 vagas regulares na Área Básica de Ingresso - ABI . A admissão do estudante atualmente é feita pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU. Das 70 vagas ofertadas no SISU, 40 vagas são para Educação Física Bacharelado e 30 vagas para Educação Física Licenciatura, ao final do quarto período do curso os estudantes devem fazer a opção por uma das 2 modalidades.

Caso a demanda, por uma das modalidades, seja superior às vagas ofertadas, uma seleção interna será aberta com critérios quantitativos para classificar os candidatos. A classificação será feita atribuindo-se uma nota de 0 a 100 a cada um dos candidatos pela seguinte fórmula:

$$NC = (CRA * 0,6) + (CHO/1215 * 0,4 * 100)$$

sendo:

- NC: nota classificatória;
- CRA: coeficiente de rendimento acumulado nos 3 primeiros semestres regulares de curso a partir do ingresso do estudante;
- CHO: Soma das cargas horárias em disciplinas obrigatórias, em que o estudante obteve aprovação, considerando os 3 primeiros semestres da matriz curricular do ano de ingresso no curso;

A nota classificatória será calculada considerando um algarismo decimal sem arredondamento. Caso dois ou mais candidatos fiquem empatados o critério de desempate será o maior coeficiente de rendimento, persistindo o empate o mais velho será selecionado.

Após geração da classificação, em data a ser definida no calendário, os estudantes farão sua manifestação da escolha de modalidade e serão classificados.

O Regime Didático da Universidade Federal de Viçosa, em seus artigos 9º (Das formas de Reingresso nos cursos de Graduação) e 20º (Da Reativação de Matrícula), permite ao(a) estudante ao concluir uma Etapa de Formação Específica, a solicitação de reingresso na outra Etapa de Formação Específica do curso de Educação Física.

4. CONCEPÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFV

4.1. Objetivos gerais do curso

O objetivo do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa é proporcionar formação acadêmico-profissional generalista, humanista, técnica, crítica, reflexiva e ética que qualifique o profissional para intervir acadêmica e

profissionalmente, com base no rigor científico, na reflexão filosófica e pautado no princípio ético, buscando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas. Do ponto de vista da atenção à saúde, o objetivo é permitir ao profissional de Educação Física, uma abordagem mais integral, dentro do seu âmbito profissional para desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde tanto em nível individual quanto coletivo.

Esses objetivos são diluídos, ao longo do curso, de modo que sejam refletidos e internalizados ao longo da formação, se transformando em princípios a serem seguidos nas ações profissionais.

4.2. Objetivos específicos do curso

- Divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos;
- Estabelecer a unidade entre teoria e prática;
- Propiciar conhecimento técnico funcional aplicado às diferentes manifestações da cultura do movimento;
- Desenvolver habilidades pessoais e atitudes necessárias à prática profissional;
- Priorizar uma formação que valorize e vivencie a ética, o respeito humano, a solidariedade, a visão crítica e criativa, o crescimento contínuo, a responsabilidade individual e social;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e promover a extensão;
- Formar profissionais para atuar na promoção da saúde, avaliação e prescrição de exercícios; gestão; e treinamento esportivo utilizando como elemento central a prática de atividades físicas, de caráter recreativo ou de rendimento;
- Formar profissionais capazes de assessorar, discutir e operacionalizar políticas públicas e institucionais e de inserir-se em equipes multidisciplinares nos campos da saúde, educação e cultura, através da especificidade da Educação Física;
- Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento de projetos e programas comunitários que incentivem a prática de atividades físicas e a adoção de estilos de vida fisicamente ativos, para todos os grupos populacionais;
- Realizar diagnósticos e utilizar instrumentos do campo de atuação do profissional de Educação Física não com o sentido de reduzir, mas sim de conhecer uma parte do todo daquele sujeito, grupo ou comunidade.

4.3.Perfil do Egresso

O profissional egresso do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa deve ser capaz de conhecer e intervir sobre os problemas/situações relacionados à saúde, qualidade de vida, lazer, desporto, atividade física e gestão, levando em consideração as características biopsicossociais do homem em seu contexto sociocultural. Sua atuação profissional deverá ser pautada com responsabilidade social e compromisso com a cidadania, como promotor da saúde integral do ser humano, atendendo as expectativas do setor público e privado. Ele poderá atuar na área de pesquisa científica e em diferentes ambientes, tais como clubes, hospitais, unidades básicas de saúde, empresas, centros esportivos, rede hoteleira, clínicas, academias, entre outros que contemplem sua área de formação.

O egresso deve ser capaz, ainda, de compreender a necessidade de um contínuo aperfeiçoamento profissional e do desenvolvimento pessoal; e prosseguir estudos de pós-graduação em programas de especialização (*Lato Sensu*) ou de mestrado e doutorado (*Stricto Sensu*).

4.4.Competências e Habilidades Profissionais

São competências e habilidades do Bacharel em Educação Física, de acordo com a Resolução 06/2018 do CNE/CP:

- a) dominar os conhecimentos conceituais, procedimentais e atitudinais específicos da Educação Física e aqueles advindos das ciências afins, orientados por valores sociais, morais, éticos e estéticos próprios de uma sociedade plural e democrática;
- b) pesquisar, conhecer, compreender, analisar e avaliar a realidade social para nela intervir acadêmica e profissionalmente, por meio das manifestações e expressões da motricidade humana e movimento humano, cultura do movimento corporal, atividades físicas, tematizadas, com foco nas diferentes formas e modalidades do exercício físico, da ginástica, do jogo, do esporte, das lutas, da dança, visando à formação, à ampliação e enriquecimento cultural da sociedade para a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e saudável;
- c) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada nos campos da prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde;

- d) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada em todas as manifestações do esporte e considerar a relevância social, cultural e econômica do alto rendimento esportivo;
- e) intervir acadêmica e profissionalmente de forma fundamentada, deliberada, planejada e eticamente balizada no campo da cultura e do lazer;
- f) participar, assessorar, coordenar, liderar e gerenciar equipes multiprofissionais de discussão, de definição, de planejamento e de operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, do lazer, do esporte, da educação não escolar, da segurança, do urbanismo, do ambiente, da cultura, do trabalho, dentre outros;
- g) diagnosticar os interesses, as expectativas e as necessidades das pessoas (crianças, jovens, adultos, idosos, pessoas com deficiência, de grupos e comunidades especiais) de modo a planejar, prescrever, orientar, assessorar, supervisionar, controlar e avaliar projetos e programas de atividades físicas e/ou esportivas e/ou de cultura e de lazer;
- h) conhecer, dominar, produzir, selecionar, e avaliar diferentes técnicas, instrumentos, equipamentos, procedimentos e metodologias para a intervenção acadêmico-profissional em Educação Física nos seus diversos campos de intervenção, exceto no magistério da Educação Básica;
- i) acompanhar as transformações acadêmico-científicas da Educação Física e de áreas afins, mediante a análise crítica da literatura especializada com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional; e
- j) utilizar recursos da tecnologia da informação e da comunicação, de forma a ampliar e diversificar as maneiras de interagir com as fontes de produção e de difusão de conhecimentos específicos da Educação Física e de áreas afins, com o propósito de contínua atualização acadêmico-profissional.

A intervenção do profissional de Educação Física, por meio das referidas competências e habilidades, dispõe ainda de uma regulamentação pelo Conselho Federal de Educação Física – CONFEF. Esse Conselho, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9696, de 1º de Setembro de 1998, tem desenvolvido significativas ações na perspectiva do reconhecimento legal, da organização e da valorização social da Profissão Educação Física. É, portanto, um campo profissional legalmente organizado, integrado a

área da saúde e da educação, sendo necessário que, em todas as ocupações profissionais do campo de Educação Física, se considere esta nova realidade.

5. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA UFV

5.1. Currículo do curso

O currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física, exposta na Resolução CNE/CP nº 6 de 18 de dezembro de 2018, contempla duas etapas de formação: a) Etapa Comum (1620hs) e b) Etapa Específica (1635hs).

No quadro 1, pode-se observar a distribuição das disciplinas obrigatórias e optativas da Etapa comum e da Etapa Específica, de acordo com a carga horária total, carga horária de conteúdo teórico, prático, extensionista e de estágio.

Quadro 1 – Resumo da matriz curricular do curso de Bacharelado em Educação Física da UFV.

BACHARELADO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA (H.A.)	TEÓRICA	PRÁTICA	EXTENSÃO	ESTÁGIO
Etapa comum	Obrigatórias	1620	1095	525	195	0
	Optativas	0	0	0	0	0
Etapa específica	Obrigatórias	1335	525	270	80	540
	Optativas	300	-	-	-	0
TOTAL		3255	1620	795	275	540

Obs.: Para integralização da carga horária de disciplinas optativas, o aluno poderá cursar até 105 horas com créditos livres de outras disciplinas, devidamente autorizado pela Comissão Coordenadora do Curso no interesse de sua formação acadêmica.

5.1.1 Etapa de formação comum (EFC)

A constituição de uma Etapa de Formação Comum (EFC) segue a determinação da resolução CNE/CES nº 6 de 18 de dezembro de 2018. A EFC proposta pelo curso de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa leva em consideração as características, possibilidades e limitações de ofertas de componentes curriculares colocadas à disposição pela Instituição. Na referida resolução, no artigo 6º, a orientação acerca dos conhecimentos que devem estar presentes na EFC segue o seguinte arranjo:

Grupo I - conhecimentos biológicos, psicológicos e socioculturais do ser humano (a exemplo do fisiológico, biomecânico, anatômico-funcional, bioquímico, genético, psicológico, antropológico, histórico, social, cultural e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;

Grupo II - conhecimentos das dimensões e implicações biológicas, psicológicas e socioculturais da motricidade humana/movimento humano/cultura do movimento corporal/ atividade física (a exemplo de fisiologia do exercício, biomecânica do esporte, desenvolvimento humano, aprendizagem e controle motor, psicologia do esporte e outros);

Grupo III - conhecimentos instrumental e tecnológico (a exemplo de técnicas de estudo e pesquisa - tipos de conhecimento, técnicas de planejamento e desenvolvimento de um trabalho acadêmico, técnicas de levantamento bibliográfico, técnicas de leitura e de documentação; informática instrumental - planilha de cálculo, banco de dados; técnicas de comunicação e expressão leiga e científica e outros), enfatizando a aplicação à Educação Física;

Grupo IV - conhecimentos procedimentais e éticos da intervenção profissional em Educação Física, a exemplo de código de ética, diagnóstico e avaliação, estratificação de risco, variáveis de prescrição do exercício, meio ambiente e sustentabilidade, diversidade cultural, diferenças individuais e outros. Bem como nivelamento dos saberes e aproximação ao campo profissional.

A EFC é composta por disciplinas obrigatórias, totalizando 1620 horas (108 créditos – 1 crédito equivale a 15 horas), distribuídas ao longo de 4 semestres, conforme exposto a seguir.

Quadro 2 – 1º Semestre da EFC, disciplinas, Grupo de Conhecimento, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

1º SEMESTRE				
Código	Nome	Grupo de Conhecimento	Total H. A.	Pré ou Co*
BIO120	Citologia e Histologia	I	30	BIO 121*
BIO 121	Práticas de Citologia e Histologia	I	30	BIO 120*
EFI 100	História da Educação Física	I	60	
EFI 141	Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	II	60	
EFI 101	Introdução à Educação Física	IV	60	
EFI 252	Lutas	II	60	
EFI 368	Futsal	II	60	
TOTAL			360	

Quadro 3 – 2º Semestre da EFC, disciplinas, Grupo de Conhecimento, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

2º SEMESTRE				
Código	Nome	Grupo de Conhecimento	Total H. A.	Pré ou Co*
BAN 210	Anatomia Humana	I	60	BIO 120*
BQI 103	Bioquímica I	I	75	
EDU 117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	I	60	
EFI 150	Atletismo I	II	60	
EFI 196	Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física	I	60	
EFI 115	Crescimento e Desenvolvimento Humano	I	45	
EFI 162	Basquetebol I	II	60	
TOTAL			420	

Quadro 4 – 3º Semestre da EFC, disciplinas, Grupo de Conhecimento, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

3º PERÍODO				
Código	Nome	Grupo de Conhecimento	Total H. A.	Pré ou Co*
BAN 231	Fisiologia Básica	I	60	BAN 210
EFI 193	Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física	I	60	
EFI 215	Cinesiologia	II	60	BAN 210*
EFI 166	Futebol I	II	60	
EFI 191	Introdução à documentação científica	III	30	
EFI 112	Comportamento Motor	II	45	
EFI 164	Handebol I	II	60	
EFI 348	Educação Física Adaptada I	II	60	
TOTAL			435	

Quadro 5 – 4º Semestre da EFC, disciplinas, Grupo de Conhecimento, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

4º PERÍODO				
Código	Nome	Grupo de Conhecimento	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 160	Voleibol I	II	60	
EFI 170	Natação I	II	60	
EFI 122	Ginástica I	II	60	EFI 215
EFI 199	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	III	45	EFI 191
EFI 218	Fisiologia do Esforço I	II	60	BAN 231
EFI 200	Organização e Estrutura Esportiva	II	60	
EFI 110	Socorros de Urgência	I	30	
EFI 349	Educação Física Adaptada II	II	30	EFI 348
TOTAL			405	

Ao tomarmos a organização das disciplinas por grupo, apresentada acima, temos a seguinte distribuição.

- a) Grupo de Conhecimentos I: aproximadamente 35,2%;
- b) Grupo de Conhecimentos II: aproximadamente 56,5%;
- c) Grupo de Conhecimentos III: aproximadamente 4,7%¹;
- d) Grupo de Conhecimentos IV: aproximadamente 3,7%².

A EFC ainda se organizou para atender as Atividades Acadêmicas Integradoras, conforme artigo 8º da Resolução CNE/CES 06/2018. Contamos, para isso, com a disciplina EFI 101 – Introdução à Educação Física e um conjunto de disciplinas de conhecimentos específicos que apresentam, em sua organização, o trato pedagógico vinculado à Prática dos Componentes Curriculares em atuação ativa em ações extensionistas, ampliado aos espaços de atuação do Licenciado em Educação Física e Bacharel em Educação Física³. Além disso, a Universidade Federal de Viçosa apresenta política Institucional de acolhimento ao discente que ingressa na instituição (<https://www.integracalouros.ufv.br>) e Programa Específico de Monitoria (<https://www.monitoria.ufv.br>), o qual visa contribuir no nivelamento para melhor aproveitamento do processo formativo⁴.

5.1.2. Etapa de formação específica - Bacharelado em Educação Física

O conjunto de disciplinas da Etapa de Formação Específica do curso de Bacharelado em Educação Física compreende a ampliação e aprofundamento de conhecimentos por meio do oferecimento de disciplinas obrigatórias (1335hs) e optativas (300hs). Esta etapa foi concebida, planejada e operacionalizada para qualificar a intervenção do Bacharel em Educação Física nas áreas de treinamento esportivo, orientação de atividades físicas, preparação física, recreação, lazer, avaliação física, gestão na área de Educação Física, e outros campos relacionados à formação do profissional. Desta forma, as disciplinas

¹ Cabe destacar que conhecimentos instrumental e tecnológico, inseridos neste Grupo, são desenvolvidos, também, por disciplinas vinculadas aos outros Grupos de Conhecimento, tais como: Fisiologia do Esforço I, Cinesiologia, dentre outras.

² Cabe destacar que conhecimentos de aproximação ao campo de atuação profissional estão presentes em disciplinas do Grupo II, como Prática dos Componentes Curriculares. São 180 horas distribuídas nessas disciplinas. Além disso, conhecimentos éticos estão presentes em algumas disciplinas, como: Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física e Socorros de Urgência.

³ A soma das cargas horárias representa, aproximadamente, 15,8% da carga horária da Etapa de Formação Comum.

obrigatórias e optativas do curso de Bacharelado em Educação Física contemplam nos três eixos articuladores definidos na Resolução CNE/CP 6/2018: saúde; esporte; e cultura e lazer.

Visando a diversificação da formação do acadêmico, a matriz contempla um conjunto de disciplinas optativas que favorecem a diversificação e flexibilização do currículo. O acadêmico deverá cursar disciplinas optativas com carga horária total de 300 horas/aulas a serem definidas pelo discente, sendo 105 horas dessa carga horária como créditos livres. O aluno só poderá se matricular em disciplinas optativas do curso de Bacharelado, após o 4º período, ou seja, após optar pela modalidade de Bacharelado. Para uma visão mais detalhada, ver quadros 6,7, 8 e 9 abaixo.

Quadro 6 – Disciplinas do 5º semestre do curso de Bacharelado, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

5º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 123	Ginástica artística	4(2-2)	60	
EFI 206	Treinamento Esportivo I	4(2-2)	60	EFI 218
EFI 303	Pedagogia do Esporte	4(2-2)	60	
EFI 312	Educação Física e Saúde Coletiva	3(3-0)	45	
EFI 318	Avaliação da Aptidão Cardiorrespiratória	4(2-2)	60	EFI 218
EFI 397	Psicologia do Esporte I	2(2-0)	30	EDU 117*
TOTAL		21 (13-8)	315	

Quadro 7 – Disciplinas do 6º semestre do curso de Bacharelado, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

6º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 114	Biomecânica	4(4-0)	60	EFI 215
EFI 147	Estudo do Lazer I	4(2-2)	60	
EFI 194	Medidas e Avaliação em Educação Física	4(2-2)	60	BAN 210*
EFI 307	Treinamento Esportivo II	4(2-2)	60	EFI 206
EFI 327	Musculação	4(1-3)	60	
EFI 398	Psicologia do Esporte II	2(2-0)	30	EDU 117*
EFI 497	Trabalho de Conclusão de Curso I	2(2-0)	30	
TOTAL		24 (15-9)	360	

Quadro 8 – Disciplinas do 7º semestre do curso de Bacharelado, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

7º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 113	Exercício Físico e Saúde	2(2-0)	30	EFI 218
EFI 480	Estágio Supervisionado I	0(0-16)	240	1600hs
NUT362	Bioestatística	4(2-2)	60	
TOTAL		6 (4-18)	330	

Quadro 9 – Disciplinas do 8º semestre do curso de Bacharelado, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

8º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 481	Estágio Supervisionado II	0(0-20)	300	1600hs
EFI 499	Trabalho de Conclusão de Curso II	2(2-0)	30	EFI 497
TOTAL		2 (2-20)	330	330

Conforme recomendado pela Resolução No. 06/2018, a formação ética também é parte da formação do aluno da UFV em Bacharelado em Educação Física. No currículo atual do curso, a formação ética é discutida em diversas disciplinas ao longo de toda a formação, como por exemplo na Fundamentos Filosóficos aplicados à Educação Física, Antropologia das práticas esportivas, História da Educação Física, Sociologia do Esporte, assim como naquelas que tomam por base as ciências biológicas e são mais voltadas à intervenção do profissional como Fundamentos Metodológicos do Treinamento, Saúde Coletiva, Treinamento físico em academia e, ainda, com conteúdo mais específico voltado a prevenção do uso de meios ilícitos e danosos à saúde.

Outro tópico importante a ser destacado no currículo do curso, é a formação para intervenção profissional à pessoa com deficiência, contemplada nas duas etapas, sendo na Etapa Comum, mais especificamente na disciplina de Educação Física Adaptada I e II, além de transversalmente em outras disciplinas, e nas Etapas Específica em disciplinas como Libras, além de transversalmente em outras disciplinas.

Além disso, o currículo do curso contempla 10% da sua carga horária destinada à curricularização da extensão, de forma a atender a Resolução CNE/CP no. 7, de 18 de dezembro de 2018. Essas horas estão distribuídas na etapa comum (195hs) e na etapa específica (130hs), totalizando 325 horas.

Toda a estrutura e organização do currículo resultam na articulação entre as unidades de conhecimento das formações acima estabelecidas, numa perspectiva de indissociabilidade entre teoria e prática e nos princípios da continuidade e interdisciplinaridade, evitando a fragmentação curricular.

5.2. Matriz curricular completa

A seguir, será apresentada a matriz curricular completa do curso de Bacharelado em Educação Física, incluindo a etapa de formação do Núcleo Comum e a etapa de formação Específica em Bacharelado. As disciplinas estão organizadas por período.

CURRÍCULO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA			
Exigência	Horas/Aula	Prazos	Anos
Disciplinas obrigatórias	2.955	Mínimo	4
Estágio curricular supervisionado (540hs)		Padrão	4
Disciplinas optativas (105 hs créditos livres)	300	Máximo	6,5
CARGA HORÁRIA TOTAL	3255		

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMUM				
1º PERÍODO				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co-requisito*
BIO120	Citologia e Histologia	2(2-0)	30	BIO 121*
BIO 121	Práticas de Citologia e Histologia	2(0-2)	30	BIO 120*
EFI 100	História da Educação Física	4(4-0)	60	
EFI 101	Introdução à Educação Física	4(2-2)	60	
EFI 141	Jogos, Brinquedos e Brincadeiras	4(2-2)	60	
EFI 252	Lutas	4(1-3)	60	
EFI 368	Futsal	4(2-2)	60	
TOTAL		24	360	
2º PERÍODO				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co-requisito*
BAN 210	Anatomia Humana	4(2-2)	60	BIO 120*
BQI 103	Bioquímica I	5(5-0)	75	
EDU 117	Psicologia do Desenvolvimento da Aprendizagem	4(4-0)	60	
EFI 115	Crescimento e Desenvolvimento Humano	3(3-0)	45	
EFI 150	Atletismo I	4(2-2)	60	
EFI 162	Basquetebol I	4(2-2)	60	
EFI 196	Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física	4(4-0)	60	
TOTAL		28	420	
TOTAL ACUMULADO		52	780	
3º PERÍODO				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co-requisito*
BAN 231	Fisiologia Básica	4(4-0)	60	BAN 210
EFI 112	Comportamento Motor	3(3-0)	45	
EFI 164	Handebol I	4(1-3)	60	
EFI 166	Futebol I	4(2-2)	60	
EFI 191	Introdução à documentação científica	2(2-0)	30	
EFI 193	Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física	4(4-0)	60	
EFI 215	Cinesiologia	4(4-0)	60	BAN 210*

EFI 348	Educação Física Adaptada I	4(2-2)	60	
TOTAL		29	435	
TOTAL ACUMULADO		81	1215	
4º PERÍODO				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co-requisito*
EFI 110	Socorros de Urgência	2(2-0)	30	
EFI 122	Ginástica I	4(2-2)	60	EFI 215
EFI 160	Voleibol I	4(2-2)	60	
EFI 170	Natação I	4(2-2)	60	
EFI 199	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	3(3-0)	45	EFI 191
EFI 200	Organização e Estrutura Esportiva	4(2-2)	60	
EFI 218	Fisiologia do Esforço I	4(4-0)	60	BAN 231
EFI 349	Educação Física Adaptada II	2(2-0)	30	EFI 348
TOTAL		27	405	
TOTAL ACUMULADO		108	1620	

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA - BACHARELADO				
5º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 123	Ginástica artística	4(2-2)	60	
EFI 206	Treinamento Esportivo I	4(2-2)	60	EFI 218
EFI 303	Pedagogia do Esporte	4(2-2)	60	
EFI 312	Educação Física e Saúde Coletiva	3(3-0)	45	
EFI 318	Avaliação da Aptidão Cardiorrespiratória	4(2-2)	60	EFI 218
EFI 397	Psicologia do Esporte I	2(2-0)	30	EDU 117*
TOTAL		21	315	
TOTAL ACUMULADO		129	1935	
6º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 114	Biomecânica	4(4-0)	60	EFI 215
EFI 147	Estudo do Lazer I	4(2-2)	60	
EFI 194	Medidas e Avaliação em Educação Física	4(2-2)	60	BAN 210*
EFI 307	Treinamento Esportivo II	4(2-2)	60	EFI 206
EFI 327	Musculação	4(1-3)	60	
EFI 398	Psicologia do Esporte II	2(2-0)	30	EDU 117*
EFI 497	Trabalho de Conclusão de Curso I	2(2-0)	30	
TOTAL		23	345	
TOTAL ACUMULADO		152	2280	
7º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*
EFI 113	Exercício Físico e Saúde	2(2-0)	30	EFI 218
EFI 480	Estágio Supervisionado I	0(0-16)	240	1600hs OBR
NUT 362	Bioestatística	4(2-2)	60	
TOTAL		6	330	
TOTAL ACUMULADO		158	2610	
8º SEMESTRE				
Código	Nome	Carga horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré ou Co*

EFI 481	Estágio Supervisionado II	0(0-20)	300	1600hs OBR
EFI 499	Trabalho de Conclusão de Curso II	2(2-0)	30	EFI 497
TOTAL		2	330	
TOTAL ACUMULADO		160	2940	

Quadro 10 – Disciplinas optativas do curso de Bacharelado, carga horária (horas) e pré/co-requisitos.

Disciplinas Optativas				
Código	Nome	Carga Horária Cr. (T-P)	Total H. A.	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*
ADM 392	Identificação e viabilização de oportunidades de negócios	5(3-2)	75	
EDU 496	Educação na Terceira Idade	4(4-0)	60	
CCB 200	Práticas interdisciplinares em saúde	4(1-3)	60	
EFI 204	Marketing na Educação Física	4(4-0)	60	
EFI 250	Atletismo II	3(2-1)	45	EFI 150
EFI 305	Administração em Educação Física/Espportes	4(4-0)	60	
EFI 311	Higiene Aplicada à Educação Física	2(2-0)	30	
EFI 314	Medidas e Avaliações de Grupos Especiais	2(2-0)	30	EFI 194
EFI 319	Fisiologia Aplicada aos Esportes	2(1-1)	30	EFI 218 e EFI 318
EFI 320	Recursos Ergogênicos nos Esportes	2(2-0)	30	
EFI 321	Fundamentos Pedagógicos das Atividades Circenses	2(1-1)	30	
EFI 326	Ginástica II	4(2-2)	60	EFI 122
EFI 329	Ergonomia e Ginástica Laboral	3(3-0)	45	EFI 122 e EFI 215
EFI 347	Estudo do Lazer II	2(1-1)	30	EFI 147
EFI 352	Judô	3(1-2)	45	EFI 252
EFI 353	Taekwondo	3(1-2)	45	
EFI 355	Atletismo III	2(2-0)	30	EFI 307* e EFI 250
EFI 357	Tênis	3(1-2)	45	
EFI 358	Badminton	3(1-2)	45	
EFI 360	Voleibol II	3(1-2)	45	EFI 160
EFI 361	Voleibol III	3(1-2)	45	EFI 360
EFI 362	Basquetebol II	4(1-3)	60	EFI 162
EFI 364	Handebol II	3(1-2)	45	EFI 164
EFI 365	Handebol III	3(1-2)	45	EFI 307 e EFI 364
EFI 366	Futebol II	3(1-2)	45	EFI 166
EFI 369	Peteca	2(0-2)	30	
EFI 370	Natação II	3(1-2)	45	EFI 170
EFI 371	Natação III	3(1-2)	45	EFI 170
EFI 374	Pólo Aquático	4(0-4)	60	EFI 170
EFI 390	Desportometria	3(3-0)	45	
EFI 391	Atividade Física e Envelhecimento	3(3-0)	45	
EFI 400	Tópico Especial	0(0-0)	0	
EFI 401	Tópico Especial	0(0-0)	0	
EFI 405	Psicobiologia do Exercício	2(1-1)	30	
EFI 448	Educação Física Adaptada III	2(2-0)	30	EFI 348 e EFI 349*

EFI 462	Basquetebol III	2(0-2)	30	EFI 307 e EFI 362
EFI 482	Atividades de Extensão	4(0-4)	60	
EFI 489	Atividades Complementares	4(0-4)	60	
EFI 491	Tópicos Especiais em Educação Física/Espportes I	2(1-1)	30	
EFI 492	Tópicos Especiais em Educação Física/Espportes II	3(2-1)	45	
EFI 493	Tópicos Especiais em Educação Física/Espportes III	4(2-2)	60	
ENF 412	Ergonomia	4(2-2)	60	EFI 218*
LET 290	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45	
MED 193	Ética, Bioética e Saúde Pública	3(3-0)	45	
NUT 363	Epidemiologia	4(2-2)	60	NUT 362
NUT 364	Políticas de saúde	4(2-2)	60	NUT 363*
NUT 365	Planejamento e gestão de saúde	4(2-2)	60	NUT 363 e NUT364
PRE 408	Projeto TICs na prática docente	4(1-3)	60	

5.3. Ementário das disciplinas

As ementas das disciplinas obrigatórias e optativas do curso de Bacharelado em Educação Física da UFV (Etapa comum e Etapa Específica) podem ser encontradas no **ANEXO 02**. Os Programas Analíticos, contendo as informações detalhadas de todas as disciplinas do Curso (obrigatórias e optativas), encontram-se disponíveis no Catálogo de Graduação na página da UFV (<https://www.catalogo.ufv.br/>).

5.4. Estágio curricular supervisionado na etapa específica - Bacharelado

O Estágio na etapa específica do Bacharelado, de acordo com a Resolução No. 06/2018, é parte das atividades práticas do Bacharelado e “deverá corresponder a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real”. Desta forma, o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório e representa momento privilegiado da formação do Bacharel em Educação Física destinado a vivenciar e consolidar as competências e habilidades exigidas para o exercício acadêmico-profissional nos diferentes campos de intervenção deste profissional.

Sendo assim, o estágio deverá ocorrer em locais formais previamente definidos, com supervisão da instituição formadora e da instituição acolhedora, a partir de cronograma

detalhado que contemple dias, horas e período semanal, com espaços de discussão e aprofundamento por parte do corpo docente responsável pela atividade, no sentido de fornecer os elementos necessários para uma atuação adequada neste momento da formação, procurando ainda, garantir uma inserção profunda na prática cotidiana da profissão, conforme Regulamento do Estágio Curricular (**ANEXO 03**).

No curso de Educação Física da UFV, o Estágio é ofertado por meio de duas disciplinas obrigatórias EFI 480 – Estágio Supervisionado I (240hs) e EFI 481 - Estágio Supervisionado II (300hs), cujo objetivo é possibilitar ao aluno experiências, práticas e conhecimentos próprios ao campo profissional do Bacharelado, em ambiente de prática real. Essa experiência deve ser a mais rica e diversificada possível, podendo ser realizada em cinco grandes áreas de atuação profissional: (a) Atividade física e saúde; (b) Esporte; (c) Gestão e administração do Esporte e da Educação Física; (d) Atividades físicas em academias de ginástica; (e) Lazer e recreação.

Na disciplina de Estágio Supervisionado I (EFI 480), o aluno pode cursar o máximo de 50% da carga horária em uma mesma área, sendo que o restante da carga horária deverá ser cursada em outra(s) área(s) citadas anteriormente. Já no Estágio Supervisionado II (EFI 481), a carga horária de 300hs é livre, sendo que o discente poderá cursá-la integralmente em uma mesma área, caso queira. Tanto a EFI 480 quanto a EFI 481, têm como pré-requisito 1600 horas de disciplinas obrigatórias já cursadas, podendo ser essas da etapa comum e/ou da etapa específica.

5.5. Atividades Complementares de Pesquisa e Ensino

A formação do futuro profissional será enriquecida com Atividades Acadêmicas – Científicas – Culturais caracterizadas como Atividades Complementares, que ocorrerão paralelamente à formação acadêmica. As Atividades Complementares serão orientadas e coordenadas na forma de uma disciplina optativa, denominada EFI 489 - Atividades Complementares de Pesquisa e Ensino, com carga horária de 60 horas.

A Coordenação do Curso de Educação Física, juntamente ao Departamento de Educação Física, incentivará a realização de eventos como palestras, fóruns de debates, semana acadêmica e seminários na área de Educação Física. Na Universidade Federal Viçosa vários eventos de caráter acadêmico, científico e cultural são realizados anualmente, proporcionando ao discente a oportunidade de expandir e atualizar os conhecimentos sobre

temas fundamentais para a sua formação profissional específica e geral. A Coordenação de curso também divulga eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais ligados à atuação do profissional de Educação Física através de murais informativos.

As orientações e exigências para o cumprimento da disciplina EFI 489 encontram-se descritas no Regulamento das Atividades Complementares de Pesquisa e Ensino (ANEXO 04).

5.6. Atividades curriculares de extensão

De acordo com a Resolução CNE/CP 7/2018, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos da Resolução citada anteriormente, e conforme normas institucionais próprias.

A organização das atividades acadêmicas de extensão da UFV segue além da resolução citada anteriormente, a resolução CEPE/UFV nº 6 de 15 de março de 2022, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos a serem observados na implementação no âmbito dos cursos de formação. Assim, a extensão está inserida como componentes curriculares dos cursos de graduação e visam ampliar a inserção e a articulação de atividades de extensão nos processos formativos dos discentes, com perspectiva de indissociabilidade com o ensino e com a pesquisa, tomando como eixo a articulação com a comunidade externa e os contextos locais. As propostas de extensão devem tomar como base a formação de um cidadão crítico, responsável e que se posicione como participante ativo nas ações extensionistas.

No curso de Bacharelado em Educação Física da UFV, busca-se valorizar os projetos de extensão universitária do DES em interação direta com a sociedade (registrados no RAEX). Assim, a extensão está presente no núcleo comum e específico (obrigatórias e optativas), conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS NÚCLEO COMUM		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA / H.A.
EFI 252	Lutas	15
EFI 368	Futsal	15
EFI 150	Atletismo I	15

EFI 162	Basquetebol	15
EFI 166	Futebol	15
EFI 164	Handebol	15
EFI 348	Educação Física Adaptada I	30
EFI 160	Voleibol I	15
EFI 170	Natação I	15
EFI 122	Ginástica I	15
EFI 200	Estrutura e Organização Esportiva	30
DISCIPLINAS NÚCLEO ESPECÍFICO		
EFI 123	Ginástica artística	15
EFI 147	Estudo do Lazer	30
EFI 303	Pedagogia do Esporte	20
NUT 362	Bioestatística	15
TOTAL		275 horas
OPTATIVAS		
EFI 360	Voleibol II	10
EFI 483	Atividades Curriculares de Extensão	60
LET 290	Libras – Língua Brasileira de Sinais	35
TOTAL (Obrigatórias + optativas)		380 horas
Percentual relativo à carga horária total do curso		11,72%

A disciplina EFI 348, Educação Física Adaptada I, tem uma carga horária total de 60 horas, sendo 30 horas teórica e 30 horas prática. Toda carga horária prática é destinada ao trato pedagógico do conteúdo em escolas de atendimentos especializados com deficientes, especialmente na APAE. Os alunos são levados ao contato com a comunidade, nestes espaços formativos, e constroem, juntamente com a professora, as propostas de atuação.

As disciplinas EFI 123, EFI 147, EFI 252, EFI 368, EFI 160, EFI 162, EFI 164, EFI 150, EFI 170, EFI 122 e EFI 303, terão contato com os diversos projetos e extensão ofertados nessas áreas pelo Departamento de Educação Física. Alguns desses projetos recebem a comunidade no espaço do Departamento de Educação Física, enquanto outros atuam na própria comunidade, como o núcleo de Lutas que atende a APOV. Os alunos das referidas disciplinas, tendo contato com o conhecimento teórico e prático da disciplina, serão inseridos em uma ação coletiva que tomará esses projetos de extensão como locus de planejamento e intervenção.

A disciplina EFI 200, Estrutura e Organização Esportiva, tem como propósito tratar de conhecimentos necessários à organização de eventos esportivas. Dada sua característica, a proposta da disciplina é atuar no ensino, planejamento e atuação junto a comunidade com a organização e condução de eventos esportivos.

A disciplina NUT 362, ofertada pelo Departamento de Nutrição da UFV, também terá uma carga horária de 15hs horas de extensão, aplicando o conhecimento junto à comunidade.

Além desses componentes curriculares obrigatórios, o curso de Bacharelado em Educação Física apresenta disciplinas optativas com carga horária de extensão, como a LET 290 Libras, EFI 360 – Voleibol II e EFI 482 – Atividades de Extensão. A disciplina “Atividades de Extensão” (EFI 482) será no sistema de reconhecimento e contabilização de carga horária de participação em atividades de extensão realizadas ao longo do curso. As orientações e exigências para validar a creditação da carga horária da disciplina é determinada por regulamento próprio (**ANEXO 05**), com máximo de 60 horas.

O total de carga horária de extensão será registrado no histórico escolar do(a) aluno(a), tendo um Coeficiente de Progressão de Extensão, à medida que cursa disciplinas obrigatórias ou optativas, com conteúdo de Extensão, sendo necessário cursar o mínimo de 345 horas.

5.7. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ofertado pelas disciplinas EFI 497 – Trabalho de Conclusão de Curso I e EFI 499 – Trabalho de Conclusão de Curso II, coordenada por um docente do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (DES/UFV), consiste em uma pesquisa individual orientada, obrigatoriamente relacionada com os temas que compuserem cada uma das áreas temáticas abordadas na graduação e terão uma carga horária total de 60 horas, podendo ser iniciado a partir do 6º período.

O TCC deverá ser orientado, prioritariamente, pelos docentes do DES/UFV e será regido por normas próprias e específicas constantes no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (**ANEXO 06**) e deverá estar em consonância com a dinâmica curricular das disciplinas que lhes servem de base (EFI 191 - Introdução à Documentação Científica, EFI 199 - Metodologia da Pesquisa em Educação Física/Espportes, EFI 497 - Trabalho de Conclusão de Curso I e EFI 499 - Trabalho de Conclusão de Curso) e ser desenvolvido e apresentado sob a forma de monografia.

Por meio do TCC, o aluno será incentivado a buscar um aprofundamento temático e conhecimento da literatura especializada, bem como, visão crítica e capacidade de interpretação e aplicação das ciências afins

5.8. Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-

brasileira e africana

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP 01/2004 ocorre de duas formas: Por meio da abordagem transversal e ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso ou ofertadas por outros cursos da instituição, conforme quadro abaixo.

DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

EFI 196 – Fundamentos Filosóficos aplicados à Educação Física
 EFI 193 – Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física
 EFI 488 – Atividades Curriculares de Extensão

A Educação das Relações Étnico-raciais tem por objetivo promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando desenvolver nos acadêmicos, atitudes, posturas e valores que garantam uma intervenção profissional pautada no respeito aos direitos legais e valorização de identidade na busca da consolidação de uma sociedade democrática.

Para isso, o curso oferta na formação ampliada um conjunto de disciplinas que possibilitam ao acadêmico apropriar e (re)significar seus posicionamentos acerca do homem como um ser histórico, social e político, atributos necessários ao respeito a uma sociedade multicultural. Disciplina da formação específica e atividades de extensão contribuem, também, com a consolidação da formação do profissional em Educação Física para atuar através de um olhar crítico acerca da Educação das Relações Étnico-Raciais.

A flexibilidade curricular propiciada aos alunos da Universidade Federal de Viçosa permite que os mesmos cursem disciplinas facultativas, participem de projetos de pesquisa, extensão e outros eventos institucionais, que abordam diretamente a temática da Educação Étnico-Racial, nos diversos departamentos da instituição.

5.9. Políticas de Educação Ambiental

O atendimento ao disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002, ocorre por meio da abordagem transversal e/ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso.

DISCIPLINA OPTATIVA

EFI 488 – Atividades Curriculares de Extensão

Também há oferta de um conjunto de atividades de extensão propostas pelo Departamento de Educação Física conforme disponibilidade acadêmica e financeira, registradas no REAX/UFV (Registro de Atividades de Extensão/UFV)⁹ As disciplinas ofertadas e atividades de extensão, visam discutir a Educação Ambiental de forma contextualizada, atrelada a outros problemas sociais, como por exemplo, explosão demográfica, processo de urbanização, relações de produção e as suas interferências na degradação ambiental. Nesses termos, busca-se a formação de um profissional em Educação Física não somente atento às questões ambientais, como também participe na construção de um novo paradigma para o entendimento da relação indivíduo/meio ambiente, homem/natureza.

A flexibilidade curricular propiciada aos alunos da Universidade Federal de Viçosa permite que os mesmos curse disciplinas facultativas que abordam diretamente a temática da Educação Ambiental, nos diversos departamentos da instituição.

5.10. Educação em Direitos Humanos

O atendimento ao disposto na Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012 ocorre de duas formas: Por meio da abordagem transversal e ou específica junto aos conteúdos de diversas disciplinas que compõem a matriz curricular do Curso ou ofertadas por outros cursos da instituição, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA OBRIGATÓRIAS E OPTATIVAS

EFI 193 – Fundamentos Sociológicos Aplicados à Educação Física
 EFI 196 – Fundamentos Filosóficos Aplicados à Educação Física
 EFI 348 – Educação Física Adaptada I
 EFI 349 – Educação Física Adaptada II
 LET 290 – Libras: Língua Brasileira de Sinais

Também há oferta de um conjunto de atividades de extensão propostas pelo Departamento de Educação Física conforme disponibilidade acadêmica e financeira, registradas no REAX/UFV (Registro de Atividades de Extensão/UFV).

O projeto pedagógico visa, com estas ações, promover a educação para a mudança e transformação social, fundamentada em princípios da dignidade humana, na igualdade de direitos, na valorização das diferenças e das diversidades e na sustentabilidade socioambiental. Assim, a formação do Bacharel em Educação Física está alicerçada no debate recente acerca da acessibilidade,

materializada em disciplinas obrigatórias, optativas e atividades de extensão que possibilitam uma formação de qualidade para atuar no campo.

O projeto direciona-se, também, para a garantia dos direitos expressos na Constituição Federal de 1988, como o direito à Saúde e ao Lazer. Diversas disciplinas do curso e atividades de extensão possibilitam ao aluno atuar nesses dois campos profissionais, contribuindo para a garantia dos Direitos Humanos.

A flexibilidade curricular propiciada aos alunos da Universidade Federal de Viçosa permite que os mesmos cursem disciplinas facultativas, participem de projetos de pesquisa, extensão e outros eventos institucionais, que abordam diretamente a temática da Educação em Direitos Humanos, nos diversos departamentos da instituição.

5.11. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

A aprendizagem transcende a necessária formação técnica e desenvolvimento de competências. Seu objetivo é contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de forma comprometida com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e integrada ao meio ambiente.

A metodologia adotada é focada no estudante, visto como sujeito ativo e participativo do processo de ensino e aprendizagem. Valoriza os questionamentos, as ideias e as sugestões dos estudantes, de maneira a contribuir para que seu aprendizado esteja mais perto de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Diversas atividades são desenvolvidas, por meio de aulas teóricas e práticas, para que os estudantes pensem de forma integrada e sejam capazes de consolidar seu conhecimento. Nas aulas teóricas expositivas o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os estudantes visando à construção de um raciocínio lógico sobre o assunto/tema apresentado. São incluídas várias dinâmicas: apresentação escrita e oral de trabalhos acadêmicos, grupos discussão, situações problemas, artigos científicos, aplicabilidade de novas tecnologias e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades de análise crítica e integração de conteúdos. Os conteúdos práticos mesclam aulas demonstrativas com aulas em que os alunos efetivamente executam as atividades. A relação da prática como componente curricular com os estágios e as

atividades acadêmicas de extensão complementam a aproximação dos(as) estudantes com o ato de ensinar e com a realidade profissional junto à sociedade.

A formação científica e tecnológica dos estudantes está contemplada por meio da participação em Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além disso, os estudantes são estimulados a participarem de atividades extracurriculares que contribuem para dinamizar os processos de ensino e aprendizagem, como ciclo de palestras, reuniões acadêmicas, seminários, *workshops*, visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão, atividades de consultoria, prestação de serviços, entre outros.

5.12. Avaliação do Processo de Ensino-aprendizagem

Entende-se que o processo de avaliação não pode estar dissociado do processo ensino-aprendizagem. As avaliações deverão se pautar nos seguintes princípios, conforme estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem.

Com base nos princípios estipulados no PDI da UFV, o processo de avaliação na disciplina e no conjunto de disciplinas, é entendida como um instrumento didático inerente ao processo ensino-aprendizagem, que vai além da simples mensuração dos resultados da verificação do rendimento acadêmico dos alunos. Os instrumentos de mensuração do aprendizado devem ser capazes de averiguar se os conteúdos foram assimilados e se os alunos adquiriram as habilidades esperadas, e, simultaneamente, possibilitar que o estudante aprenda enquanto estiver sendo avaliado.

O desafio a que o educando é submetido não pode ser entendido como uma cobrança, mas como uma oportunidade de se auto avaliar, de demonstrar a si mesmo suas habilidades

e deficiências, motivando-o ao constante aperfeiçoamento.

O sistema adotado, desde o início, prevê que o professor também se beneficie com o processo de avaliação, na medida em que utiliza a verificação do rendimento como algo que vai além da classificação dos alunos a serem aprovados, analisando os resultados como informações relevantes para identificar os pontos negativos e positivos de sua prática pedagógica. Com tal postura, torna-se possível aperfeiçoar o ensino, superando os pontos fracos e reforçando os fortes.

Desde o início, o processo de avaliação do ensino-aprendizagem dá-se de forma integrada, primeiro pela avaliação do desempenho dos estudantes nas disciplinas que compõem a matriz curricular e ocorre de forma consoante com a concepção do curso e de seu oferecimento.

O regime escolar adotado é o seriado semestral. Ao final de cada semestre, o aluno, com o auxílio do orientador acadêmico, realiza o plano de estudos com as disciplinas previstas no respectivo catálogo do curso a serem cursadas no período subsequente. Durante o semestre ele é avaliado nas respectivas disciplinas.

A avaliação do rendimento acadêmico em cada disciplina é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos de campo, entrevistas, testes e trabalho exigidos pelo professor, aos quais se atribuirão conceitos ou notas. A nota final na disciplina é representada por um número inteiro, compreendido entre 0 (zero) e 100 (cem), exceto aquelas que terão conceito S (satisfatório) ou N (não satisfatório), previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Para o cálculo da nota final, o valor com a primeira casa decimal igual ou superior a 5 (cinco) será arredondado para o número inteiro imediatamente superior. Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de 3 (três) avaliações. Fica assegurada ao estudante a informação do resultado das provas obrigatoriamente pelo Sistema Sapiens, no máximo 21 dias após a sua aplicação e até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da próxima prova ou do exame final. Se for o caso, o estudante poderá solicitar a revisão da prova, quando obtiver vistas da mesma, em dia e horário previamente definido pelo coordenador da disciplina. As avaliações serão, preferencialmente, aplicadas no horário de aulas.

Será aprovado na disciplina o estudante que, atendidas as exigências de frequência,

obtiver, no conjunto das avaliações ao longo do período letivo, nota igual ou superior a 60 (sessenta) ou conceito S (satisfatório). Será facultado um exame final na disciplina ao estudante que não estiver reprovado por infrequência, conforme incisos II e III do Art. 64 do Regime Didático da UFV, e que no conjunto das avaliações, ao longo do período letivo, tiver nota igual ou superior a 40 (quarenta) e inferior a 60 (sessenta), o qual, respeitado o mínimo de 3 (três) dias após o término do período letivo, será realizado no prazo previsto no Calendário Escolar.

Para o estudante que se submeter ao exame final, será recalculada a nota final pela fórmula: $NF = (CA + EF) / 2$ em que: NF simboliza a nota final; CA é o conjunto das avaliações ao longo do período letivo; e EF representa a nota do exame final. Será aprovado na disciplina o estudante que obtiver NF igual ou superior a 60 (sessenta). Será considerado reprovado na disciplina o estudante que:

I - Obter, após a realização do exame final, nota final inferior a 60 (sessenta);

II - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas teóricas ministradas;

III - Comparecer a menos de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aulas práticas ministradas.

IV - Fica assegurada ao estudante a informação de frequência via Sistema Sapiens.

No decorrer do acompanhamento do desempenho do estudante pelo processo avaliativo, ações de apoio ao estudante ou ao professor são implementadas.

Outras informações sobre avaliação do rendimento acadêmico encontra-se disciplinado pelo Regime Didático da Graduação da UFV, disponível em <http://www.res.ufv.br>

5.13. Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) no Processo de Ensino-aprendizagem

As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) estão implantadas de forma a permitir o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Atualmente os *Campus* da UFV – Viçosa, Rio Paranaíba e Florestal contam com laboratórios para uso em ensino, pesquisa e extensão, todos equipados com computadores ligados à rede com acesso à internet, inclusive por meio de rede sem fio (*wireless*).

Com a consolidação da Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD, em 2001, a UFV vem investindo e incentivando a criação de novas tecnologias no processo de ensino e aprendizagem.

A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público possível.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim. Entre eles, destacam-se: textos para leitura, áudio aula, videoaula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras. Uma importante plataforma oferecida pela CEAD é o PVANet que é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdos das diversas disciplinas e Cursos.

No PVANet foram projetadas ferramentas que garantem a inclusão de conteúdos, notícias, agenda, dentre outros, nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, chat, fórum, perguntas-e-respostas, sistema de e-mail, entrega de trabalhos, edição compartilhada de arquivo, sistema de avaliação e relatórios de acompanhamento. Essas permitem uma maior interação discente/tutor/professor, de forma síncrona e assíncrona, bem como o acompanhamento do processo de ensino/aprendizagem.

O PVANet enquanto ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações.

O SAPIENS é um sistema computacional que possibilita a estudantes, professores e coordenadores de Cursos, acesso a informações gerenciadas pela Diretoria de Registro Escolar.

Os estudantes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica).

Os professores realizam, diretamente neste sistema e de forma obrigatória, o lançamento de notas e faltas, bem como orientações aos discentes conforme estabelecido no Regime Didático.

Os coordenadores de Curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso.

Para utilizar o sistema SAPIENS, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela Seção de Registro Escolar.

6. APOIO AO DISCENTE

A UFV garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

A vida acadêmica do aluno é orientada pelo Manual do Estudante da Pró-Reitoria de Ensino e é registrada pelo SAPIENS, ferramenta virtual onde são registrados o rendimento acadêmico e a frequência e que possibilita ao estudante o acesso ao seu histórico, disciplinas matriculadas, dados pessoais, endereços e análise curricular. Ambos estão disponíveis no site da UFV.

Destacam-se entre as diversas formas de apoio acadêmico ao discente:

– A elaboração do Plano de Estudo, realizado com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso de forma individualizada, nos horários de atendimento estabelecidos pelos Coordenadores de Curso previstos e divulgados semestralmente.

– O acompanhamento dos conteúdos das disciplinas via PVANet, plataforma on-line ao alcance do professor para disponibilizar material didático, realizar fóruns, chats, enfim, ampliar os limites físicos da sala de aula.

Os estudantes são estimulados a participarem de projetos de Iniciação Científica (PIBIC, PROBIC, etc) e projetos de Extensão (PIBEX, PROEXT, etc), propiciando-os a participarem na busca por novas alternativas por meio de atividades científicas, de ensino

e/ou extensionistas. Muitos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão visam também a concessão de bolsas para os estudantes.

Os programas de monitoria são outra forma de apoio aos estudantes que visam contribuir no processo ensino-aprendizagem destinados a auxiliá-los durante o desenvolvimento das disciplinas e extraclasse.

Os estudantes que ingressaram na UFV com deficiência de conhecimento nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química, participam do Programa de Tutoria nas Ciências Básicas – Protut, que oferece apoio acadêmico pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

A Universidade Federal de Viçosa é referência entre as instituições federais de ensino superior na área de Assistência Estudantil. Para os estudantes em vulnerabilidade econômica comprovada, a UFV disponibiliza as seguintes modalidades de auxílios: Bolsa Moradia, Bolsa Creche/Pré-escola e Bolsa Alimentação.

Em seus três *Campus*, há refeições a preços subsidiados nos restaurantes universitários. Além disso, os estudantes podem contar com a infraestrutura oferecida no *Campus* e na cidade onde está localizada.

Quanto a moradia, há alojamento para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica nos *Campus* de Viçosa e de Florestal. Já no *Campus* Rio Paranaíba, esses estudantes recebem bolsa moradia.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos na área da saúde, através dos serviços ambulatoriais, área médica, nutricional, odontológica, fisioterapia, enfermagem, exames laboratoriais e radiográficos oferecidos pela Divisão de Saúde. Serviços oferecidos pela Divisão Psicossocial que atua na promoção do bem-estar, da qualidade de vida e da saúde mental, para isso conta com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidade especiais, provenientes ou não de deficiências, a UFV criou a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI. Esta Comissão vem coordenando e implementando ações, objetivando o oferecimento de uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada.

Na perspectiva de atendimento ao discente a UFV oferece possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, independentemente do curso em que se encontram matriculados. Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto Dopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem destes grupos.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Diretórios (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos de graduação cumprem o papel de representar os estudantes da Universidade Federal de Viçosa. Têm por objetivo reivindicar benefícios para a categoria, visando uma melhor qualidade de ensino e de vida para os estudantes.

Desta forma, os estudantes da UFV têm acesso a um importante leque de serviços e de atividades diferentes, que contribuem na sua formação completa como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

7. AVALIAÇÃO DO CURSO

A Avaliação do Curso é um processo dinâmico que deverá ser realizado periodicamente pelo Colegiado do Curso (Comissão Coordenadora) e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE). Esse processo deve envolver todos os atores sociais do Curso e está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisão quanto às modificações necessárias ao Curso.

A Avaliação do Curso levará em conta as informações obtidas, junto aos envolvidos no desenvolvimento do curso, por meio de instrumentos tais como: questionários, observações, reuniões, discussões, relatórios dentre outros.

Uma das formas de avaliação se dá a partir de uma permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, isto é importante para certificar-se da necessidade de alterações que venham contribuir para a qualidade da formação do indivíduo. Este processo é inicialmente realizado a partir de informações coletadas junto aos discentes, docentes e técnico-administrativos envolvidos com o Curso.

Os estudantes e professores também estão envolvidos em processos avaliativos semestrais usados como recurso de informação para a detecção de inadequações com as práticas propostas neste projeto. Esta avaliação é diagnóstica, no sentido de subsidiar o aprimoramento da prática pedagógica do professor.

Para efetuar esta avaliação semestral, a UFV conta com uma Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas – COPAD, criado com o objetivo de acompanhar as disciplinas da graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e da busca pela excelência do ensino e aprendizagem. Esta avaliação é realizada permanentemente por um sistema informatizado online, onde professores e estudantes avaliam as disciplinas e o próprio desempenho. As informações coletadas são utilizadas pela Administração Superior, Chefias dos Departamentos, Comissões Coordenadoras e NDE, e Professores para análise da adequação das disciplinas.

A Universidade Federal de Viçosa dispõe, ainda, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da avaliação institucional da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza a avaliação institucional que tem como principais objetivos produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade.

O Curso participa, ainda, das avaliações externas, como o ENADE ou avaliação in loco, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES.

A partir de todas as informações coletadas através da permanente reflexão do Projeto Pedagógico do Curso, das avaliações semestrais das disciplinas, dos planos de ensino e programas analíticos das disciplinas, dos recursos didático-pedagógicos, da infraestrutura e instalações, dos recursos humanos, das condições técnicas disponíveis para o desenvolvimento do Curso, o Núcleo Docente Estruturante e o Colegiado de Curso deverão propor todas as alterações necessárias no PPC visando a melhoria na qualidade do Curso.

O Colegiado do Curso em conjunto com o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ao qual o Curso está vinculado deverá também tomar todas as providências relativas a infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do Curso.

8. INGRESSO NO CURSO

A UFV oferece anualmente 70 (setenta) vagas para o Curso de Educação Física, compartilhadas entre as habilitações de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física. A admissão do estudante, conforme previsto no Regime Didático dar-se-á por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Transferência de *ex officio*; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC)

O SiSU é seletivo, classificatório e destinado ao preenchimento das vagas dos cursos fixadas pelo CEPE, que encontra-se regulamentado por edital aprovado pelo CEPE e por legislação pertinente. A classificação final nos processos seletivos dá ao candidato direito à matrícula no período letivo imediatamente subsequente à sua realização, respeitando o número de vagas disponíveis para o curso (Regimento Geral da UFV). Durante a matrícula inicial dos estudantes aprovados nos processos seletivos de ingresso na UFV, serão computadas vagas iniciais não ocupadas os casos em que o estudante ingressante tiver aproveitamento de todas as disciplinas obrigatórias do primeiro período do curso.

Vagas Ociosas

As vagas ociosas de cada curso serão calculadas até 40 (quarenta) dias após o início do segundo semestre letivo e corresponderão às vagas geradas por transferências, desistências formais, desligamentos e abandonos, verificado nos 3 (três) primeiros períodos dos cursos superiores de tecnologia e nos 5 (cinco) primeiros períodos dos demais cursos de graduação. Estas vagas serão acrescidas ao processo de Seleção Unificada – SiSU, conforme deliberação do Conselho Técnico de Graduação.

Transferência *ex officio*

A transferência *ex officio* para a UFV somente será efetivada se o servidor ou o dependente for egresso de instituição pública, em qualquer época do ano e independentemente da existência de vaga, se requerida em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para Viçosa, ou para localidades mais próximas desta.

Reativação de matrícula

É facultado ao estudante solicitar sua matrícula para obtenção de novo título, no mesmo curso, que possua Bacharelado e Licenciatura, em qualquer *Campus* da UFV, para o semestre seguinte à sua colação de grau, podendo seguir o Catálogo de Graduação de sua conclusão de curso. A solicitação deverá ser feita, via SAPIENS, após a confirmação de dados como possível formando e antes do encerramento do período letivo. O estudante que não solicitar sua matrícula conforme consta no Regime Didático, poderá fazê-la em outro período na UFV, devendo cumprir a matriz curricular do curso constante do Catálogo de Graduação vigente no semestre da reativação.

O requerente encaminhará seu pedido ao Diretor do Centro de Ciências pertinente ou ao Diretor de Ensino do *Campus* Viçosa da UFV, para análise, no período letivo que antecede aquele no qual pretende reiniciar seus estudos. O prazo máximo para conclusão do curso do estudante cuja matrícula foi reativada, será o prazo máximo estabelecido para o novo título requerido, deduzido o prazo mínimo previsto na matriz curricular.

O estudante admitido por reativação de matrícula terá direito somente a 1 (um) trancamento, sendo-lhe vedados os demais afastamentos previstos no Regime Didático. É vetado ao estudante admitido por reativação de matrícula solicitar novo pedido de reativação, se abandonar o curso.

Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G)

A UFV oferecerá vagas para o Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G), instrumento de cooperação educacional, científica e tecnológica que o governo brasileiro oferece a outros países, administrado conjuntamente pelos Ministérios da Educação e das Relações Exteriores. As vagas oferecidas, anualmente, pela Universidade para esse programa são preenchidas por estudantes indicados pelo MEC. A permanência na

condição de Estudante-Convênio depende do cumprimento das exigências do protocolo celebrado entre o Ministério da Educação e o Ministério das Relações Exteriores, exceto o desligamento por insuficiência acadêmica, conforme consta no Regime Didático da UFV. Ao Estudante-Convênio de Graduação PEC-G aplica-se a legislação e normas da UFV para o desligamento por insuficiência acadêmica conforme Regime Didático.

Outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores

A UFV poderá, a critério de seus Colegiados Superiores, oferecer formas de admissão aos seus Cursos Superiores por meio de outras modalidades de processos seletivos, que serão regulamentadas por edital específico.

Os estudantes têm acesso ao Catálogo de Graduação da UFV, onde constam o Regime Didático, a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações bem como ao PPC do Curso. Destaca-se que tanto o Catálogo de Graduação como o PPC ficam também disponíveis aos estudantes no site da UFV.

9. OUTRAS ATIVIDADES DO CURSO

Os estudantes do curso têm participado de programas de mobilidade nacional e internacional como os Programas Ciências sem Fronteiras, Licenciaturas Internacionais e outros convênios firmados entre a UFV e parceiros.

Os estudantes têm também oportunidade de participarem de diversos projetos de pesquisa e de extensão. Além disso, os acadêmicos do curso são incentivados também a participarem do Simpósio de Integração Acadêmica (SIA) que ocorre anualmente na UFV, bem como a semana acadêmica promovida pelo Curso e diversas outras atividades de ensino e extensão que são organizadas pela Empresa Júnior da Educação Física, denominada de “Educação Física, Consultoria, Assessoria e Prestação de Serviço” (EFICAP).

No quadro abaixo, pode-se observar os atuais projetos de extensão que o Departamento de Educação Física:

PROJETOS DE EXTENSÃO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PIMBOL - Projeto de Iniciação Multiesportiva com Bola

ePIMBOL - Projeto de Iniciação Multiesportiva com bola em plataformas virtuais

Arte, Cultura e Lazer: Relevando o saber popular e contribuindo para a educação em Nova Viçosa

A Capoeira na Educação Infantil: Experiências de Cultura e Arte por meio do lúdico

Capoeira UFV

Jiu-Jitsu UFV

Karatê UFV

Judô UFV

Taekwondo UFV

UFV Soccer Academy

Total Flex

Ginástica Artística e Ginástica de Trampolim

ATTAq Contínuo

ATTAq performance

ATTAq Inicial

Cross Training UFV

Dança Aérea: Vivências acrobáticas

UFV Basketball School

Basquetebol e Comunidade

Projeto Peteca UFV

10. RECURSOS HUMANOS

O curso conta com um corpo docente qualificado, composto por mestres e doutores, todos contratados em regime de 40 horas e dedicação exclusiva. Além disso, conta também com o apoio de técnico-administrativos que auxiliam/assessoram as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Curso. Os dados sobre o corpo docente e os técnico-administrativos envolvidos no Curso encontram-se abaixo.

DADOS DO CORPO DOCENTE ENVOLVIDO NO CURSO

Docentes	Titulação	Regime de Trabalho
Amanda Piaia Silvatti	Doutora (Pós- Doc)	DE
Anderson da Cunha Baía	Doutor	DE
Antônio José Natali	Doutor (Pós- Doc)	DE
Carlos Augusto Costa Cabral	Doutor	DE
Cláudia Eliza Patrocínio de Oliveira	Doutora	DE
Doiara Silva dos Santos	Doutora	DE
Eveline Torres Pereira	Doutora	DE
Evelise Amgarten Quitza	Doutora	DE
Fernanda Karina dos Santos	Doutora (Pós- Doc)	DE
Helton de Sá Souza	Doutor	DE
Israel Teoldo da Costa	Doutor (Pós- Doc)	DE
Jairo Antônio da Paixão	Doutor (Pós- Doc)	DE
Jéssica Serafim Frasson	Doutora	DE
João Carlos Bouzas Marins	Doutor (Pós- Doc)	DE
José Geraldo do Carmo Salles	Doutor (Pós- Doc)	DE
Mariana Calábria Lopes	Doutora	DE

Miguel Araújo Carneiro Júnior	Doutor (Pós- Doc)	DE
Paulo Lanes Lobato	Doutor	DE
Paulo Roberto S. Amorim	Doutor (Pós- Doc)	DE
Thales Nicolau Prímola Gomes	Doutor	DE

DADOS DO CORPO TECNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

Técnico	Função	Regime de trabalho
Alexandre do Carmo Alves	Assistente em Administração	40h/semanais
Geysa Duarte Junger Rigueira	Auxiliar de Laboratório	40h/semanais
Graciane Miranda Pena	Assistente em Administração	40h/semanais
Laila Claudiane Costa	Assistente em Administração	40h/semanais
Maisa Rodrigues Chagas	Assistente em Administração	40h/semanais
Rafaela de Moraes Hobaik	Assistente em Administração	40h/semanais
Rayanna Silva Gonçalves Brasil	Assistente em Administração	30h/semanais
Rita de Cássia Silva de Souza	Auxiliar Administrativo	40h/semanais
Meilene Ribeiro Fidelis	Técnico de Laboratório	40h/semanais
Nara Luisa Soares	Técnico de Laboratório	30h/semanais
José Francisco Sobrinho	Contínuo	40h/semanais
Paulo Laurindo de Oliveira	Porteiro	40h/semanais

11. COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas do Curso, além de planejar, organizar, coordenar, supervisionar e fiscalizar o seu desenvolvimento, exerce a função do Núcleo Docente Estruturante no âmbito do Curso, conforme Resolução CEPE nº 09/2015. É constituído pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo (a) Diretor (a) de Centro ou de Ensino e designado pelo Reitor (a), auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor (a) de Centro ou de Ensino.

A forma de gestão didático – pedagógica do Curso, o papel da Comissão Coordenadora bem como suas competências encontra-se em consonância com a Resolução nº 09/2015 – CEPE/UFV.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, visando a melhoria da qualidade do Curso, trabalha constantemente para o seu aprimoramento, propondo sempre que necessário alterações necessárias no PPC.

O Colegiado do Curso busca em conjunto ao Centro de Ciências ao qual o Curso está vinculado, atender todas as demandas relativas a infraestrutura física e humana necessárias ao bom desenvolvimento do Curso.

12. INFRAESTRUTURA

O funcionamento do Curso está garantido pela estrutura que a Universidade oferece e conta com instalações de uso comum, como por exemplo, salas de aula (PVA e PVB), laboratórios, Biblioteca Central, Registro Escolar, auditórios, etc.

As salas de aula funcionam em pavilhões específicos que são de uso coletivo de toda Universidade, dispendo de quadro de giz, datashow, vídeo, televisão e aparelho de som. Os pavilhões atendem aos critérios de acessibilidade.

A UFV possui uma Biblioteca Central, que atende aos critérios de acessibilidade, atende aos estudantes, docentes e técnicos administrativos da Instituição, bem como o público externo.

O acervo da Biblioteca consta de livros, periódicos correntes e avulsos, CD-ROMs, relatórios, teses, dissertações, monografias, normas técnicas, DVDs e apostilas dentre outros, para contribuir como apoio pedagógico e cultural a seus usuários.

A biblioteca conta com automação do seu acervo por um sistema de gerenciamento de dados, que tem seu acesso remoto de qualquer terminal com internet. Sendo possível a realização de consultas à base de dados, reservas de material e renovação online.

O Registro Escolar tem por atribuição centralizar o registro da vida acadêmica dos estudantes, com a infraestrutura física e humana necessária a garantir os serviços prestados.

A UFV dispõe de Restaurantes Universitários, Alojamentos, Divisão de Saúde, Divisão Psicossocial, espaços destinados a cultura, lazer e práticas esportivas destinadas a atender a comunidade universitária.

O Curso está vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCB), que possui sede própria, com infraestrutura física e humana necessária a garantir o funcionamento do Curso.

A Coordenação do Curso está localizada no prédio do Departamento de Educação Física, no qual se encontram alocados grande parte do corpo docente, bem como o corpo técnico-administrativo diretamente ligados ao Curso. Todos os professores, bem como o coordenador do Curso, possuem gabinetes individuais, têm acesso a computadores, rede de telefonia e Internet.

A estrutura física do Departamento conta com um conjunto de instalações descritas abaixo:

Pavilhão de Aulas (PVE)

O Pavilhão de aulas é uma construção em 3 blocos e que atualmente conta com 2 andares e está em fase de obras para sua ampliação e construção de mais um andar, o terceiro. Já estiveram ali localizadas todas as principais atividades do DES, onde funcionou por muitos anos a Secretaria, a Chefia, Salas de docentes, Salas de aulas e muitas outras.

Com a construção do Bloco administrativo, decorrente da adaptação do antigo estábulo da UFV, a utilização do PVE foi alterada e a apresentaremos a seguir.

No PVE encontramos no primeiro andar, em um bloco, o vestiário central masculino; no segundo bloco, o vestiário central feminino; e no terceiro bloco, o almoxarifado central do DES. Neste andar ainda encontramos as instalações de uma cantina que funcionou por muitos anos e que se encontra desativada.

No segundo andar, no primeiro bloco funcionam o setor de suporte de áudio e vídeo para atendimentos aos docentes e ou usuários das salas de aulas a biblioteca setorial, o laboratório de informática para acadêmicos, sala de estudos e sanitários. No segundo e terceiros blocos estão localizadas 6 salas de aulas sendo 4 salas de 40 lugares e 2 salas de 75 lugares.

No terceiro andar, serão utilizados o primeiro bloco para alocação de laboratórios e no segundo e terceiros blocos, salas de aulas com capacidade para até 140 alunos cada.

Ginásio de Esportes

O ginásio é um complexo poliesportivo, que atende tanto às atividades práticas das disciplinas como às atividades de extensão e pesquisas do Departamento de Educação Física, envolvendo alunos de graduação, pós-graduação e até do mestrado. Também é utilizado para as atividades oferecidas por outros órgãos da Universidade, como por exemplo, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Divisão de Esportes, para o treinamento de equipes representativas da UFV; para eventos organizados pela EFICAP, a Empresa Júnior da Educação Física; e em alguns momentos até mesmo atendendo à realização de atividades esportivas oferecidas em parceria com a Prefeitura Municipal de Viçosa.

Em sua constituição temos, além da quadra poliesportiva com dimensões de 40X20

metros, outras instalações que atendem ao funcionamento da Biblioteca Setorial do DES, à sede da EFICAP, Sala de Lutas, os Laboratórios e alguns gabinetes para os professores. Sua capacidade de público é de aproximadamente 4 mil pessoas sentadas.

Vestiários:

Nas arquibancadas, para o público, temos um banheiro feminino e um masculino, inclusive com unidades adaptadas para portadores de necessidades especiais. Para uso de atletas, estão disponibilizados quatro vestiários, dois masculinos e dois femininos. Sendo que cada um dispõe de um adaptado para portadores de necessidades.

Encontram-se ainda, ao lado dos vestiários, quatro salas de apoio, para uso dos professores e técnicos, que ali guardam materiais de uso em atividades e aulas. Outras seis salas são usadas pela EFICAP, pela Biblioteca Setorial e duas salas pequenas para apoio aos funcionários.

Ao lado da biblioteca setorial, uma sala é utilizada como laboratório, de maneira alternativa, por professores. Ao lado dessas salas encontramos um banheiro.

Anexos ao Ginásio existem dois ambientes para o desenvolvimento de diferentes atividades, sendo que de um lado encontram-se o Dojo e a piscina do Laboratório Estimulação Psicomotora (LEP).

O Dojô, utilizado para as atividades de lutas do departamento e projetos da UFV. Esta sala possui um tatame para as atividades de lutas, com área de 10X12 metros: neste ambiente há dois vestiários, para atender aos usuários.

A piscina para atividades adaptadas, vinculada ao LEP, com dimensões reduzidas, a piscina é aquecida e coberta e possui vestiários, duchas, e cômodos para depósitos de materiais.

No outro lado encontram-se 14 salas, utilizadas para fins diversos, tais como salas de professores, laboratórios, secretarias de eventos e atividades, depósitos e pela Revista Mineira de Educação Física. Sendo que nesse espaço tem uma cantina e dois vestiários feminino e masculino.

O ginásio acomoda, sob as arquibancadas em sua parte posterior (próximo à pista de atletismo) o Laboratório de Performance Humana (LAPEH).

Quadras Externas

Em sua área externa o Departamento possui 13 quadras externas assim distribuídas:

a) 3 Quadras de tênis – pisos de cimento, tem utilização intensa tanto para as atividades acadêmicas quanto de extensão, além do uso feito pela comunidade universitária e viçosense. Anexo às quadras de tênis estão disponibilizados para atividades 6 paredões, com piso de cimento, utilizados para iniciação, aperfeiçoamento de gestos e até mesmo treinamentos.

b) 2 Quadras de futsal/handebol – uma quadra se localiza ao lado do PVG e outra ao lado do pavilhão de aulas. Ambas são poliesportivas e possuem medidas de 40X20 metros, medidas exigidas para jogos oficiais. Possuem piso de cimento, sendo que aquela localizada ao lado do pavilhão de aulas possui iluminação.

c) 4 Quadras de peteca – modalidade muito comum, demandando a criação deste espaço, as quadras, localizadas entre o ginásio de esporte e a pista de atletismo, são iluminadas, com piso de cimento e tem utilização intensa pela comunidade viçosense, principalmente aos finais de semana. Esta utilização não é concorrente com os alunos da UFV, mas já se constitui em atividade reconhecida e bem aceita pela comunidade. Além da disciplina do curso que é ali desenvolvida, muitos projetos e eventos são realizados.

d) 2 Quadras de vôlei – próximas as quadras de peteca, as quadras de volei suprem a demanda não atendida pelo ginásio em relação à modalidade voleibol. Essas quadras são também iluminadas e de utilização intensa. Ainda que as aulas de graduação tenham sido desenvolvidas no ginásio, outras aulas, como por exemplo, do Colégio Universitário se utilizam da instalação, além dos treinamentos e projetos que são desenvolvidos no espaço.

e) 2 Quadras de basquete – localizadas próximas ao pavilhão de aulas, as quadras em piso de cimento, iluminadas, possuem uma característica diferenciada por apresentar em seu entorno, algumas tabelas avulsas para treinamentos em pequenos grupos ou atividades individualizadas. Sua utilização também intensa se dá pelo fato de o basquete ser muito praticado no meio universitário e assim, como na peteca atrai muitos interessados, principalmente aos finais de semana para sua prática nestes locais.

Campo de Futebol

O Departamento possui dois campos de futebol, ambos com alambrado para controle de uso e facilitar a sua manutenção, uma vez que a utilização dos mesmos, prioritariamente, se destina as atividades de graduação e pós-graduação do Departamento. Mas, ainda assim, muitos projetos e atividades de treinamentos são ali desenvolvidas.

Um campo é localizado ao lado Pavilhão de Ginástica e Pavilhão de Aulas – este não possui iluminação e sempre apresenta alto nível de preservação, sendo exclusivo para as atividades acadêmicas e ou eventos especiais.

O outro campo, também denominado de “Careção” por ter sido, em sua origem utilizado como um campo de terra, hoje possui inclusive iluminação e atende também as atividades acadêmicas, muito projetos e as atividades de treinamentos e eventos de outros órgãos da UFV, como a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, a Divisão de Esportes e Lazer, entre outros.

Piscina Olímpica

Atualmente em reforma de seus sistemas tratamento e de circulação da água, a piscina foi construída na década de 1970 tendo seu uso a partir do ano de 1979-1980. Com dimensões oficiais 50 metros de comprimento e 25 metros de largura, tem a profundidade de 1,80 m, com oito raias de competição e mais duas raias laterais.

Sua estrutura conta com dois vestiários, um feminino e um masculino, gabinete de apoio ao professor, e a casa de máquinas e depósitos de materiais das aulas e outro para os produtos utilizados no tratamento da água da piscina.

Seu uso é exclusivo para atendimento as atividades docentes, projetos e competições ou atividades regulamentadas pelo Departamento de Educação Física. Os projetos oferecem atividades de iniciação, aperfeiçoamento e treinamento além de atividades aquáticas recreativas ou voltadas para a qualidade de vida. Sua utilização é intensa e por todo o ano, uma vez que tem um Sistema de Aquecimento Solar instalado, iniciando-se por volta das 06:30 e se encerrando por volta das 22:00.

Pista de Atletismo

Uma das poucas pistas de atletismo com dimensões oficiais do Estado de Minas Gerais, a pista foi construída com piso de saibro e com seis raias. Posteriormente, por volta dos anos de 1990-1992 para recuperar o seu sistema de drenagem, foi alargada, sendo construída mais duas raias e tornando-a oficial para competições. Para as atividades ou provas de campo, possui as áreas de Salto em altura, Salto com Vara, Salto em Distância e Salto Triplo, para o Arremesso de Peso, Lançamento de Dardo e gaiola para o Lançamento de Martelo.

Não possui iluminação e a manutenção do piso de saibro se deve a decisão que mesmo reconhecendo a importância do piso sintético, não conseguiu até o momento estabelecer um processo de investimentos que pudesse assegurar a sua satisfatória e permanente manutenção.

Considerando que as atividades ali desenvolvidas estão voltadas para o atendimento as necessidades do curso de graduação em educação física e outros projetos e extensão e ou eventos, em sua grande maioria demandados pelo Departamento de Educação Física, sua manutenção se mostra eficiente e satisfatória a esses fins. Possui espaço para depósito de materiais e apoio ao professor.

Pavilhão de Ginástica

Instalação destinada prioritariamente às atividades de ginástica artística – antiga ginástica olímpica, e outros tipos de ginástica com aparelhos e ou livres, o pavilhão de ginástica vem inclusive abrigando outras atividades tais como algumas atividades relacionadas as artes marciais e até mesmo modalidades que necessitam de espaço restrito, tais como tênis de mesa e badminton. Isso sem contar outras atividades como aquelas relacionadas ao circo.

Todas essas atividades sempre trazem embutidas o cunho acadêmico e ou de extensão, voltadas a atividades oficiais do Departamento de Educação Física ou de parceiros. Muitos projetos vinculados a outros departamentos e ou unidades da UFV são acolhidas em seu interior.

Dividido em duas partes, apresenta uma com os aparelhos de ginástica artística e a outra voltada para a atividades que utilizam o espaço aberto. Possui espaços para depósitos

de materiais, apoio a professores e funcionários além dos vestiários feminino e masculino que são adaptados para portadores de necessidades especiais.

O curso além de contar com os laboratórios de uso geral possui laboratórios específicos, tais como: Laboratório de Performance Humana (LAPEH), Laboratório de Biologia do Exercício (BioEx), Laboratório de Estimulação Psicomotora (LEP), Núcleo de Pesquisas e Estudos em Futebol (NUPEF) e Laboratório de Força, nos quais desenvolvem-se aulas teóricas e práticas, estágios, além de diversos projetos de pesquisas e extensão.

Laboratório de Performance Humana (LAPEH): é um laboratório que tem por objetivo dar suporte as aulas práticas de fisiologia do exercício do curso de Educação Física e apoiar o desenvolvimento de pesquisas realizadas em nível de TCC, Iniciação Científica, Especialização e Mestrado. Os trabalhos apresentam duas linhas bem definidas: Uma na área de saúde, com estudos sobre os fatores de risco coronariano e nível de atividade física. Outra que estuda o rendimento humano, com ênfase em recursos ergogênicos nutricionais, reposta da frequência cardíaca, além do rendimento mensurado por testes físicos. São atendidos, fundamentalmente, alunos do curso de Educação Física e Nutrição na parte de ensino, tanto da graduação como na pós-graduação. Para atividades de extensão o foco é a comunidade universitária, em especial os atletas, inclusive os atletas da LUVE. Em sua estrutura encontram-se um miniauditório utilizado para apresentações de trabalhos e até para o desenvolvimento de aulas teóricas e práticas, sala de avaliação da aptidão física, sala de avaliação antropométrica, sala de avaliação ergométrica, sala de avaliação metabólica, banheiro, gabinete para docentes e sala de suporte para funcionários.

Laboratório de Biologia do Exercício (BioEx): é o laboratório que atende as atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas em nível de graduação e pós-graduação, incluindo desde estágios acadêmicos e iniciação científica a atividades do mestrado, doutorado e pós-doutorado do Departamento de Educação Física (DES) e de outros departamentos, tais como Medicina Veterinária, Nutrição e Saúde, Biologia, dentre outros. No BioEx são desenvolvidos estudos com modelos animais (ratos e camundongos) com ênfase na fisiologia do exercício e efeitos do treinamento físico sobre doenças cardiometabólicas. Os professores vêm desenvolvendo estudos que contemplam aspectos relacionados aos efeitos do exercício e do treinamento físico em ambientes com diferentes temperaturas sobre variáveis morfofuncionais e de desempenho em condições normais e de doenças

cardiometabólicas como hipertensão e diabetes. As análises são feitas em níveis tecidual, celular e molecular. Entre os equipamentos do BioEx encontram-se tanques para natação dos animais, esteira rolante metabólica, sistema de telemetria para medida de temperatura e pressão, ecocardiógrafo, gaioleiro metabólico, sistema de isolamento de miócitos cardíacos e sistema para mensuração de contração celular.

Bioterio: em sua estrutura há seis salas para pesquisas com animais, uma sala para secretaria e um banheiro. Seis tanques, sendo quatro para exercícios de animais, e dois para lavar os equipamentos.

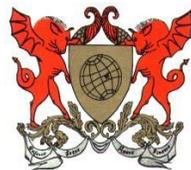
Laboratório de Estimulação Psicomotora (LEP): é um laboratório que desenvolve programas de estimulação psicomotora, englobando os diferentes tipos de deficiência física, intelectual e sensorial, de modo a desenvolver integralmente a pessoa com deficiência, tornando-o mais autônomo e capaz na realização de suas tarefas, respeitando seus limites; além de contribuir para a integração desse indivíduo na sociedade. O atendimento é oferecido para crianças que estudam na APAE e também tanto para adultos quanto para crianças deficientes da cidade de Viçosa e região por meio de inscrições para viabilização do atendimento. Suas atividades são desenvolvidas com e por estudantes de graduação, mestrado e também estagiários do curso de Educação Física. No LEP são desenvolvidos projetos, entre eles, o Psicomovimentar-se, o *Campus Solidário*, o Dança Ativa e o Grupo Cooperativo. Sua estrutura é formada por duas salas de atendimento, banheiro adaptado, um almoxarifado, sala de estudo e piscina adaptada. Entre seus equipamentos encontram-se uma balança para os atendidos, duas macas, uma plataforma vibratória, uma trave de equilíbrio, cinco bolas suíças, duas bolas feijão, uma barra paralela, e jogos didáticos.

Núcleo de Pesquisas e Estudos em Futebol (NUPEF): tem como objetivo desenvolver pesquisas de ponta na área do Futebol e, por meio dos seus resultados, contribuir para a formação de jogadores mais inteligentes e criativos para o jogo. Além disto, o Núcleo tem como meta formar recursos humanos qualificados para trabalharem em diversos setores do futebol. Desde o início das suas atividades, o Núcleo já recebeu mais de 50 alunos de vários estados do Brasil, indicando que, apesar de estar em numa fase inicial, tem uma proposta sólida e de interesse de abrangência nacional, advindo tanto da comunidade profissional, quanto da comunidade acadêmica. Atualmente, o Núcleo está estruturado em três laboratórios: Laboratório de Cognição e Ação Esportiva; Laboratório de Psicologia do

Esporte e Laboratório de Análise de Jogo. O Laboratório de Cognição e Ação Esportiva tem recebido apoio da Secretaria do Estado de Esportes e da Juventude do Estado de Minas Gerais, através da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte, e conta com um dos mais modernos equipamentos de investigação na área da tomada de decisão, o *Mobile EyeTracking*. O Laboratório de Psicologia do Esporte recebeu apoio da Reitoria da UFV e está em fase final de implementação. Dentre os equipamentos disponíveis encontra-se o *Mental Test and Training System* (MTTS), que permite avaliar e treinar alguns processos cognitivos dos atletas. Já o Laboratório de Análise de Jogo conta com o Sistema de Avaliação Tática no Futebol (FUT-SAT) para desenvolver estudos que ajudem treinadores/professores a melhorar as sessões de treino e maximizar o desenvolvimento dos jogadores, especialmente, nas categorias de base.

Laboratório de Força: atende desde as atividades acadêmicas a projetos de extensão e pesquisa no Departamento de Educação Física. Sua mais recente atividade refere-se à utilização como laboratório de projetos parceiros com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PGP) e a EFICAP, em projetos para promover o atendimento aos segmentos de funcionários da UFV e o público universitário. Em sua estrutura encontramos além do Salão com os equipamentos e aparelhos de musculação, banheiros feminino e masculino, sala de avaliação e sala de apoio para o professor.

ANEXOS



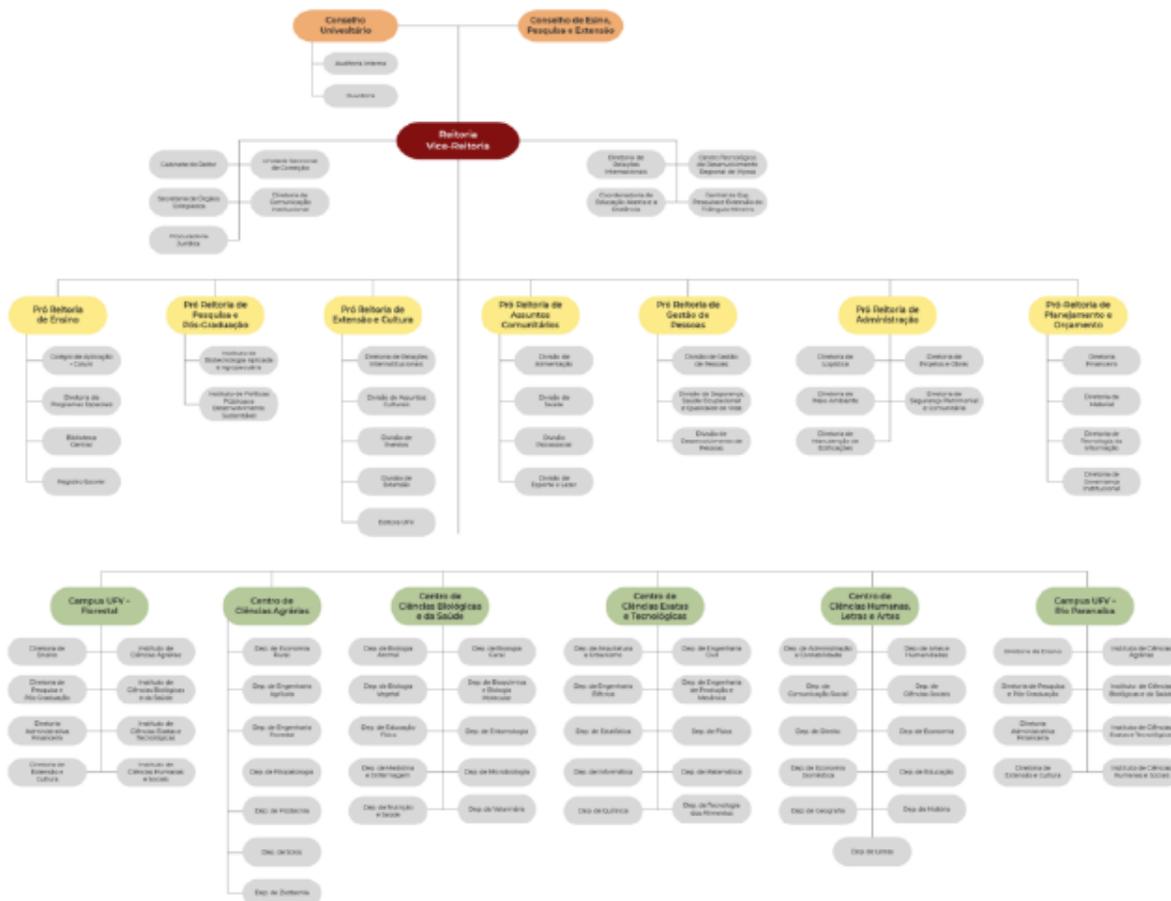
**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

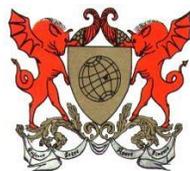
ANEXO 01

ORGANOGRAMA DA UFV

ACESSAR:

<https://www.ufv.br/organograma-geral/>





**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 02

**EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA**

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

1º PERÍODO

BIO 120 - CITOLOGIA E HISTOLOGIA

EMENTA - Introdução às células e vírus. Citoesqueleto. Estrutura das membranas e transporte. Mitocôndria. Compartimentos intracelulares e transporte. Estrutura do núcleo interfásico. Divisão celular. Tecidos epiteliais. Tecido conjuntivo propriamente dito. Tecidos conjuntivos especializados em sustentação. Sangue. Tecido nervoso. Tecido muscular.

BIO 121 - PRÁTICAS DE CITOLOGIA E HISTOLOGIA

EMENTA - Utilização do microscópio de luz. Coloração. Retículo endoplasmático, complexo de golgi e mitocôndria. Tipos celulares. Mitose. Tecidos epiteliais de revestimento e glandulares. Células e fibras do tecido conjuntivo. Classificação do tecido conjuntivo propriamente dito. Tecido cartilaginoso. Tecido ósseo. Sangue. Tecido nervoso. Tecidos musculares.

EFI 100 - HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA - Introdução à História e à História da Educação Física. Uma história do corpo humano. Engendramento do campo da Educação Física e dos esportes no Brasil: 1890-1930. História da Educação Física brasileira no pós-30: o esporte como um novo primado orientador.

EFI 101 - INTRODUÇÃO À EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA - O universo da Educação Física no Brasil, identificando a prática profissional dentro dos sistemas de educação, de esporte e lazer e de saúde. Trajetos curriculares previstos para os cursos de Educação Física da Universidade Federal de Viçosa, Campus Viçosa. O cotidiano laboral da educação física: escolar, serviços de saúde pública (SUS), serviços de lazer, e serviços privados de orientação/treinamento de práticas corporais (academias de ginástica, clubes, escolas de formação esportiva etc.). Reflexão sobre os dilemas ético-normativos da intervenção profissional. Órgãos de apoio ao ensino, pesquisa e extensão na Universidade Federal de Viçosa. Visita Técnica.

EFI 141 - JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS

EMENTA - Constituição histórica do jogo, do brinquedo e da brincadeira. O jogo, o brinquedo e a brincadeira como elementos da cultura. Jogos, brinquedos e brincadeiras, populares, tradicionais e folclóricos. Prática como componente curricular, com o estudo e vivência didático-pedagógica dos jogos, brinquedos e brincadeiras nos diferentes campos de intervenção em Educação Física.

EFI 252 – LUTAS

EMENTA - Histórico. Conhecimentos gerais. Processos pedagógicos de iniciação. Movimentos preparatórios para a prática. Pedagogia aplicada às Lutas. Noções básicas de arbitragem. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo Lutas em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Vinculação do trato pedagógico do conhecimento da disciplina Lutas, em projetos de extensão desenvolvidos sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino das Lutas. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com os diversos projetos de extensão de Lutas que acontecem na UFV e na Comunidade Viçosense.

EFI 368 – FUTSAL

EMENTA - História e evolução do futsal. Regras básicas do futsal. Iniciação ao futsal. Conteúdos técnico-táticos ofensivos e defensivos individuais. Sistemas ofensivos e defensivos de jogo. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo Futsal em espaços escolares e não-escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Futsal, em projeto de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do Futsal. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com projetos de extensão de Futsal.

2º PERÍODO**BAN 210 - ANATOMIA HUMANA**

EMENTA - Introdução ao estudo de anatomia. Sistema esquelético. Articulações. Sistema muscular. Sistema nervoso. Sistemas circulatório e linfático. Sistema respiratório. Sistema digestivo. Sistema urinário. Sistema genital. Sistema endócrino. Sistema tegumentar.

BQI 103 - BIOQUÍMICA I

EMENTA - Carboidratos. Lipídios. Ácidos nucleicos. Bioenergética. Aminoácidos. Proteínas. Enzimas. Vitaminas e coenzimas. Catabolismo de carboidratos. Oxidações biológicas. Catabolismo de lipídios. Catabolismo de compostos nitrogenados. Biossíntese. Fotossíntese. Biossíntese de ácidos nucleicos e proteínas.

EDU 117 - PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM

EMENTA - A relação da psicologia com a educação. Introdução ao estudo dos processos de desenvolvimento e de aprendizagem. Enfoque comportamentalista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque psicanalítico e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque

gestaltista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque humanista e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque psicogenético e seus desdobramentos na prática educacional. Enfoque histórico-cultural e seus desdobramentos na prática educacional.

EFI 115 - CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EMENTA - Introdução ao estudo do crescimento e desenvolvimento humano. Crescimento e desenvolvimento humano e qualidade de vida. Métodos de estudo do crescimento e desenvolvimento humano. Teorias do desenvolvimento. Crescimento e desenvolvimento do ser humano desde a concepção até a morte. Fatores intervenientes no crescimento e desenvolvimento humano. Aplicação dos conhecimentos sobre crescimento e desenvolvimento no planejamento e estratégia de ensino de atividades físicas orientadas em diferentes contextos. Tópicos especiais em crescimento e desenvolvimento humano.

EFI 150 - ATLETISMO I

EMENTA - Origens do atletismo. Conceito e divisão do atletismo. Corridas - fundamentos técnicos. Marcha atlética - fundamentos técnicos. Fundamentos dos saltos. Fundamentos dos lançamentos/arremesso. Provas combinadas. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do atletismo em espaços escolares e não-escolares.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Atletismo I, em projeto de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do Atletismo. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com projeto de extensão de Atletismo.

EFI 196 - FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA - Aspectos filosófico-antropológicos do ser humano. Tendências filosóficas da Educação Física e do esporte. Diferentes Propostas de abordagem para Educação Física e o Esporte.

EFI 162 - BASQUETEBOL I

EMENTA - Introdução ao Basquetebol. Abordagem técnica do basquetebol. Introdução à tática do basquetebol. Estudo das regras. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo Basquetebol em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Vinculação do trato pedagógico do conhecimento da disciplina Basquetebol I, em projeto de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do Basquetebol. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com o projeto de extensão de Basquetebol intitulado "Basquetebol e Comunidade".

3º PERÍODO

BAN 231 - FISILOGIA BÁSICA

EMENTA - Introdução. Processamento de informações nos sistemas nervoso e sensorial. Coordenação de informações. Fisiologia do movimento. Fisiologia do sistema circulatório. Fisiologia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema digestório. Fisiologia do sistema renal.

EFI 112 - COMPORTAMENTO MOTOR

EMENTA - Introdução ao domínio motor e aprendizagem motora. Fatores determinantes da aprendizagem. Mecanismos facilitadores da aprendizagem. Estratégias Instrucionais.

EFI 166 - FUTEBOL I

EMENTA - Futebol como fenômeno social e econômico. Histórico do futebol. Regras do futebol. Fundamentos técnicos. Princípios e Sistemas Táticos. Métodos de Ensino e Treino do Futebol. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo Futebol em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Futebol I, em projetos de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do Futebol. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com projetos de extensão de Futebol desenvolvidos no âmbito do Departamento de Educação Física.

EFI 191 - INTRODUÇÃO À DOCUMENTAÇÃO CIENTÍFICA

EMENTA - Processos de estudos e leitura de textos. Compreensão do estudo e produção acadêmicos. Pesquisa em bases de dados. Normas ABNT. Resumos. Fichamentos. Resenha descritiva e resenha crítica. Paper. Artigo científico. Redação científica.

EFI 193 - FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS APLICADOS À EDUCAÇÃO

EMENTA - Introdução à Sociologia e a seus principais autores. O esporte como objeto da Sociologia. Temas atuais da sociologia e suas relações com a Educação Física e o Esporte.

EFI 215 – CINESIOLOGIA

EMENTA - Definição e histórico. Conceitos anatômicos. Sistema ósseo. Sistema muscular. Análise cinesiológica do movimento. Introdução à biomecânica. Conceitos mecânicos básicos. Princípios de biomecânica.

EFI 164 - HANDEBOL I

EMENTA - Conhecimentos gerais do handebol. Processos pedagógicos de iniciação ao jogo. Gestos básicos do handebol. Exercícios específicos de handebol. Funções do goleiro. Funções do defensor. Regras. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo Handebol em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Handebol I, em projeto de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do Handebol. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com projetos de extensão de Handebol.

EFI 348 - EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA I

EMENTA - A pessoa com deficiência e a sociedade. Deficiências sensoriais. Deficiência intelectual. Síndromes. Transtorno do espectro autista. Educação física adaptada. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo da disciplina em espaços escolares e não-escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Educação Física Adaptada I, em projetos de extensão desenvolvido sob a responsabilidade da docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do conhecimento da disciplina. Faz parte da formação discente o planejamento (junto a professora e comunidade atendida) e intervenção com projetos de extensão desenvolvidos junto do Laboratório de Estimulação Psicomotora.

4º PERÍODO**EFI 110 - SOCORROS DE URGÊNCIA**

EMENTA - Introdução aos primeiros socorros (PS). Equipamentos para atendimento de emergência. Prevenção do trauma. Classificação das lesões. Classificação das lesões. Respostas dos tecidos à lesão. Medidas gerais de atendimento. Triagem, transporte. PS em situações específicas. Morte súbita. Lesões específicas em esportes e atividades físicas.

EFI 160 - VOLEIBOL I

EMENTA - História e evolução do voleibol. Regras básicas do voleibol. Iniciação ao voleibol. Habilidades técnicas do voleibol. Diagnóstico básico de erros e exercícios educativos. Sistemas de jogo. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo Voleibol em espaços escolares e não-escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Voleibol I, em evento de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em

intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino do Voleibol. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com eventos de extensão de Voleibol.

EFI 170 - NATAÇÃO I

EMENTA - Histórico. Conhecimentos gerais. Princípios e leis aplicados à natação. Pedagogia da natação. Técnicas dos nados. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico do conteúdo da Natação em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conteúdo Natação em ação de extensão desenvolvida sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino da Natação. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção na comunidade.

EFI 218 - FISILOGIA DO ESFORÇO I

EMENTA - Introdução à fisiologia do esforço. Bioenergética. Aspectos cardiopulmonares no exercício. Aspectos neuromusculares e ósseos no exercício. Adaptações metabólicas agudas e crônicas ao exercício. Resposta endócrina ao exercício. Respostas imunológicas ao exercício. Efeitos do destreinamento.

EFI 122 - GINÁSTICA I

EMENTA - A ginástica na sociedade moderna. Terminologia básica da Educação Física. Estudo das qualidades físicas básicas e essenciais para a ginástica. Aquecimento. Alongamento, relaxamento e volta à calma. Trato do conhecimento referente aos fundamentos da ginástica (saltar, equilibrar, rolar/girar, trepar e balançar/embalar). Trato do conhecimento referente aos elementos básicos de diferentes modalidades ginásticas (esportiva, promoção da saúde, laboral, escolar, etc.) a partir de suas bases e fundamentos técnicos. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico dos conteúdos das diferentes modalidades de Ginástica em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - As atividades de extensão serão desenvolvidas em projetos desenvolvidos sob a responsabilidade da docente da disciplina, possibilitando aplicar os conhecimentos da disciplina Ginástica I. As intervenções serão pautadas em ações que contemplem a ação docente em espaços formais e não-formais de ensino da Ginástica. Os discentes deverão participar ativamente do do planejamento das ações (junto à professora e a comunidade atendida) e da intervenção em projetos de extensão de Ginásticas não esportivas.

EFI 199 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA - O conhecimento científico. Métodos científicos. Classificação das pesquisas. Técnicas de pesquisa. Técnicas de coleta de dados. Variáveis de pesquisa. Amostragem. Validade. Estrutura da pesquisa. Apresentação dos dados.

EFI 200 - ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA ESPORTIVA

EMENTA - Burocratização e institucionalização dos esportes nacional e internacionalmente: estrutura organizacional e políticas. Políticas nacionais de Educação Física e Esportes. Princípios de gestão e práticas de governança das entidades esportivas. Os megaeventos esportivos e a sociedade contemporânea: significados e impactos. Conceitos, tipologia, organização e desenvolvimento de competições e eventos esportivos. Práticas nos Componentes Curriculares em ação extensionista: Organização de competições esportivas e sistemas de disputas; construção e execução de eventos esportivos em contextos escolares e não escolares.

Atividades de Extensão - A disciplina de Organização Esportiva visa preparar o discente para atuar com elaboração e realização de projetos de eventos esportivos. Portanto, faz parte das ações extensionista organização de competições esportivas, sistemas de disputas, construção e execução de eventos esportivos em contextos escolares e não escolares.

EFI 349 - EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA II

EMENTA - Deficiência física. Deficiência múltipla. Transtornos de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH). Inclusão.

5º PERÍODO**EFI 123 – GINÁSTICA ARTÍSTICA**

EMENTA - Considerações gerais. Histórico e evolução da ginástica artística. Teoria e aprendizagem da ginástica artística. Qualidades físicas do ginasta. Características, familiarização, iniciação, descrição das execuções dos exercícios e sequências pedagógicas dos exercícios. Planejamento e organização de aulas de ginástica artística. Noções de arbitragem e Código de Pontuação. Tópicos especiais em ginástica artística. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico dos conteúdos de Ginástica Artística em espaços escolares e não escolares, com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária.

Atividades de Extensão - As atividades de extensão serão desenvolvidas em projetos desenvolvidos sob a responsabilidade da docente da disciplina, possibilitando aplicar os conhecimentos da disciplina Ginástica artística. As intervenções serão pautadas em ações que contemplem a ação docente em espaços formais e não-formais de ensino da Ginástica artística. Os discentes deverão participar ativamente do do planejamento das ações (junto à professora e a comunidade atendida) e da intervenção em projetos e eventos de extensão de Ginástica artística.

EFI 206 – TREINAMENTO ESPORTIVO I

EMENTA - Conceitos e evolução do treinamento esportivo. Fundamentos do treinamento físico. Periodização do treinamento físico.

EFI 303 - PEDAGOGIA DO ESPORTE

EMENTA - As relações entre a pedagogia e o esporte. O conceito de pedagogia do esporte. Didática do esporte. Novas tendências em ensino-aprendizagem-treinamento dos esportes. Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina, em projeto de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em espaços formais e não-formais de ensino. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção com projetos de extensão esportivos.

EFI 312 - EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE COLETIVA

EMENTA - Aspectos históricos da saúde coletiva. Conceito, problema e campo da saúde coletiva. Discussão dos conceitos e concepções de saúde e doenças. Transição demográfica, epidemiológica e nutricional. Abordagem multidisciplinar do processo saúde-doença. Inserção da educação física na saúde coletiva. Atividade física na promoção da saúde. Introdução à epidemiologia. Questões éticas e estratégicas para a promoção da saúde. Organização dos serviços de saúde no Brasil e o SUS.

EFI 318 – AVALIAÇÃO DA APTIDÃO CARDIORRESPIRATÓRIA

EMENTA - Estratificação do risco para a prática de exercício. Características gerais da avaliação funcional. Procedimentos para realização de um teste ergométrico. Parâmetros fisiológicos controlados antes, durante e após um teste ergométrico. Testes de campo. Testes de banco. Teste de cicloergômetro. Teste de esteira. Interpretação de resultados. Prescrição de exercício.

EFI397 - PSICOLOGIA DO ESPORTE I

EMENTA - Introdução à psicologia do esporte. Processos sociais. Liderança. Personalidade. Agressão. Visita técnica.

6º PERÍODO**EFI 114 – BIOMECÂNICA**

EMENTA - Definição e histórico. Conceitos básicos em biomecânica. Conceitos cinéticos. Conceitos cinemáticos. Biomecânica das estruturas do corpo humano: sistemas de alavanca. Biomecânica do músculo esquelético humano. Cinética linear. Cinemática angular e linear.

EFI 147 – ESTUDO DO LAZER

EMENTA - O contexto cultural do lazer. O lazer na sociedade contemporânea. Elementos constituintes do lazer. Barreiras sócio-culturais no lazer. Abordagens do lazer. Planejamento das intervenções no campo do lazer. Experimentação das possibilidades de intervenção no âmbito do lazer. Ação de lazer com atuação ativa com a comunidade em formato de extensão universitária. Atividades de Extensão - Trato pedagógico do conhecimento da disciplina Lazer I, em projeto de extensão desenvolvido sob a responsabilidade do docente da disciplina, focando em intervenções que contemple ação docente em diversos espaços junto a comunidade. Faz parte da formação discente o planejamento (junto ao professor e comunidade atendida) e intervenção através de eventos.

EFI 194 – MEDIDAS E AVALIAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA - Fundamentos gerais de medidas e avaliação em Educação Física. Antropometria. Composição Corporal. Somatótipo. Testes físicos e motores. Avaliação da atividade física e do comportamento sedentário. Avaliação da Maturação Biológica.

EFI 307 – TREINAMENTO ESPORTIVO II

EMENTA - Bioquímica Aplicada ao Esporte; Treinamento para Esportes de Predominância Anaeróbia; Treinamento de Esportes de Endurance e Ultraendurance.

EFI 327 – MUSCULAÇÃO

EMENTA - Introdução. Considerações fisiológicas aplicadas à musculação. Adaptações do treinamento na musculação. Princípios do treinamento na musculação. Leis básicas do treinamento na musculação. Componentes da carga de treinamento (volume, intensidade, duração, densidade e frequência). Considerações sobre o programa de treinamento na musculação (variáveis estruturais). Formas básicas de montagem de programas de treinamento na musculação.

EFI 398 – PSICOLOGIA DO ESPORTE II

EMENTA - Percepção no esporte. Atenção e concentração. Tomada de decisão. Motivação. Emoções. Estresse. Atividade física, saúde e qualidade de vida. Visita técnica.

EFI 497 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I

EMENTA - Definição do projeto de pesquisa. Procedimentos para submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos e animais. Apresentação do projeto de pesquisa.

7º PERÍODO

EFI 113 - EXERCÍCIO FÍSICO E SAÚDE

EMENTA - Benefícios gerais dos exercícios. Riscos, cuidados e mitos inerentes à prática da atividade física. Medidas do nível de atividade e do sedentarismo. Diabetes Mellitus. Hipertensão arterial sistêmica. Dislipidemias. Asma brônquica. Obesidade. Nefropatias.

EFI 480 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

EMENTA - Estágio obrigatório supervisionado e diversificado, na área do Bacharelado em Educação Física, que consiste em espaços não-formais de ensino. O aluno pode cursar o máximo de 50% da carga horária em uma única área. O restante deve ser em pelo menos uma outra área do Bacharelado. Áreas possíveis: fitness, lazer, esporte, gestão, saúde.

NUT 362 – BIOESTATÍSTICA

EMENTA - Planejamento de uma investigação epidemiológica. Delineamento técnico da pesquisa. Objetivo e importância da bioestatística na pesquisa científica. Estatística descritiva. Estatística inferencial. Cálculo do tamanho amostral. Introdução à probabilidade e sua aplicação, avaliação e qualidade dos testes diagnósticos. Teste de hipóteses e intervalo de confiança. Distribuição normal. Teste de qui-quadrado. Tabela de contingência e aplicações. Principais testes paramétricos.

8º PERÍODO

EFI 481 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

EMENTA - Estágio obrigatório supervisionado na área do Bacharelado em Educação Física, que consiste em espaços não formais de ensino. A carga horária pode ser cursada 100% em uma única área do Bacharelado.

EFI499 - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

EMENTA - Coleta, análise e interpretação dos dados.. Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Apresentação pública do Trabalho de Conclusão do Curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS

ADM 392 – EMPREENDEDORISMO

EMENTA - Empreendedorismo: perfil e características. Inovação e criatividade. Identificação, Análise e Seleção de oportunidades de negócios. Preparação do Plano de negócio. Sistema de apoio financeiro e gerencial ao pequeno empresário. Criação e desenvolvimento de Startups.

CCB 200 – PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE**EMENTA –****EDU 496 – EDUCAÇÃO NA TERCEIR IDADE**

EMENTA - A reconstrução da memória do idoso: o ressignificado de seu papel na sociedade. A educação na terceira idade: especificidades e perspectivas. A educação como processo de ensino e superação da marginalidade social do idoso.

ENF 412 – ERGONOMIA

EMENTA - Introdução a Ergonomia. Sistemas ergonômicos. Antropometria aplicada. Esforços físicos e mentais. Biomecânica ocupacional. Movimentos repetitivos. Fatores ambientais. Avaliação ergonômica de produtos e processos.

LET 290 - LIBRAS LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

EMENTA - Introdução à Língua de Sinais. Conceituação e concepções de surdez e dos sujeitos surdos. Histórico da educação de surdos e da Língua de Sinais.. Identidades surdas e cultura surda.. Fundamentos da educação de surdos: Legislação.. Educação bilíngue para surdos: os novos desafios das escolas inclusivas.. Formação de professores para atuar na educação de alunos surdos. O papel do tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa.

MED 193 – ÉTICA, BIOÉTICA E SAÚDE PÚBLICA

EMENTA - Conceitos de ética e bioética. Principais Correntes da Bioética. Bioética clínica. Bioética e o campo da saúde pública. Problemas éticos na atuação do profissional de saúde nas esferas individual e coletiva. Questões emergentes em Bioética.

NUT 363 – EPIDEMIOLOGIA

EMENTA - Introdução ao estudo de Epidemiologia. Transição demográfica e epidemiológica. O processo saúde-doença. Indicadores e coeficientes adotados em saúde pública. Padrões de distribuição de doenças. Métodos epidemiológicos descritivos e analíticos. Vigilância epidemiológica.

NUT 364 – POLÍTICAS DE SAÚDE

EMENTA – Práticas Sanitárias, Processo Saúde-doença-adoecimento e Paradigmas Sanitários. Determinantes estruturais, econômicos, políticos e sociais que repercutem sobre o processo saúde-doença-adoecimento e o cuidado em saúde. Formulação de Políticas Sociais e Modelos de Sistemas Sanitários. Modelos de Políticas e suas relações com os Sistemas Sanitários nos diferentes países e regiões do mundo: Estado de Bem-Estar Social; Modelo Liberal, Serviço Público Gratuito e Modelo Plural. Etapas do desenvolvimento e funcionamento dos Sistemas Sanitários no Mundo: Modelo Bismarck (Seguro Obrigatório Doença), Modelo Sanitário baseado no livre mercado, Sistemas competitivos mediante diferentes formas de privatização e Sistemas

Nacionais de Saúde. A Política de Saúde no Brasil e o desenho do Sistema Nacional de Saúde. Evolução Histórica da Saúde Pública Brasileira: desde o final do Século XIX até a unificação dos institutos na primeira metade da década de 1960, política de Saúde e Capitalização da Medicina (1964/1973); a Crise do Modelo de Saúde e as Propostas Iniciais de Reforma (1974/1979); a Reforma Sanitária e os anos que antecederam o SUS (1980/1988). Desenhos de políticas sociais, perspectivas históricas do conceito de cidadania e contextualização das políticas sociais no Brasil. ? O Sistema Único de Saúde ? SUS (1988 até os dias atuais): legislação e normas; princípios, diretrizes e estratégias; mecanismos de funcionamento; modelos assistenciais (demanda espontânea, oferta organizada, vigilância em saúde).

NUT 365 – PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE

EMENTA – Conceitos e conteúdos referentes ao planejamento e gestão em saúde. Introdução ao campo da gestão sanitária. Dimensões e definições da gestão sanitária. Classificação dos campos e enfoques da gestão sanitária. Campos de aplicação da prática profissional da gestão sanitária. Os enfoques da gestão sanitária. Componentes científicos e metodológicos da gestão sanitária. Tipos de técnicas de planejamento sanitário. A reorganização das práticas de saúde em áreas/distritos sanitários. Teorias de planejamento.

PRE 408 – PROJETO TICS NA PRÁTICA DOCENTE

EMENTA - Novos cenários da educação com as tecnologias. As metodologias ativas. Novos papéis do professor e do aluno. Projetos de aprendizagem. Ferramentas disponíveis na internet (web 2.0) e como utilizá-las para o ensino. Inovação na metodologia para uso de recursos digitais. Competências e habilidades para uso didático das tecnologias digitais.

EFI 204 – MARKETING NA EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA: Definição de marketing. Marketing Esportivo. A Indústria do Marketing Esportivo. O marketing usando o esporte. Economia do Esporte.

EFI 250 - ATLETISMO II

EMENTA - Iniciação ao atletismo. Atletismo para crianças. Adaptação e evolução dos materiais. Análise técnica das provas do atletismo. Planejamento do treinamento das provas do atletismo.

EFI 305 – ADMINISTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES

EMENTA: Introdução à administração. Funções administrativas. Empreendedorismo em Educação Física. Gestão no Esporte. Economia do Esporte. Estudo da ética na Educação Física / Esportes.

EFI 311 - HIGIENE APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA - Introdução à higiene. Higiene e subdivisões. Tabagismo. As toxicoses e o alcoolismo. Higiene nos ambientes da atividade física. A higiene como conteúdo didático no meio escolar

multidisciplinar.

EFI 314 – MEDIDAS E AVALIAÇÕES DE GRUPOS ESPECIAIS

EMENTA - Análise epidemiológica das principais doenças crônicas (cardiopatias, hipertensão, diabetes, obesidade). Identificação dos grupos especiais. Avaliação funcional e da aptidão física de portadores de doenças crônicas. Avaliação de crianças/adolescentes. Avaliação do idoso. Avaliação da pessoa com necessidades especiais.

EFI 319 – FISIOLOGIA APLICADA AOS ESPORTES

EMENTA - Diagnósticos das qualidades físicas principais dos esportes. Avaliação física nos esportes. Fisiologia do futebol. Fisiologia do vôlei. Fisiologia da corrida. Fisiologia do basquetebol. Fisiologia do ciclismo. Fisiologia do triátlon. Fisiologia do tênis. Overtraining. Ambientes especiais de treinamento: calor, frio e altitude.

EFI 320 – RECURSOS ERGOGÊNICOS NO ESPORTE

EMENTA - Avaliação científica sobre a validade do recurso ergogênico. Estratégias nutricionais aplicadas ao esporte. Recursos ergogênicos nutricionais. Recursos ergogênicos farmacológicos. Recursos ergogênicos fisiológicos.

EFI 321 - FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DAS ATIVIDADES CIRCENSES

EMENTA - Introdução e histórico das atividades circenses. Introdução à técnica das atividades circenses. O circo e a escola. O circo e sua função social. Prática dos Componentes Curriculares, com trato pedagógico dos conteúdos das diferentes modalidades que compõem o circo, em espaços escolares e não escolares. Visita técnica ou palestra.

EFI 326 – GINÁSTICA II

EMENTA - Ginástica (Fitness). Hidroginástica. Ginástica para gestantes. Tópicos especiais em ginástica.

EFI 329 – ERGONOMIA E GINÁSTICA LABORAL

EMENTA - Introdução à ergonomia. Aspectos ergonômicos da situação de trabalho. Atividade física na empresa. Ginástica laboral.

EFI 347 – ESTUDO DO LAZER II

EMENTA - Políticas setoriais de lazer. A formação profissional e o mercado de trabalho: realidades, perspectivas. Elaboração de projetos de intervenção no âmbito do lazer.

EFI 352 – JUDÔ

EMENTA - Regulamento para exame e outorga de faixas. Planejamento de competições. Metodologia do treinamento. Regras oficiais da competição de judô.

EFI 353 – TAEKWONDO

EMENTA - Introdução à Modalidade. História da Modalidade. Aspectos técnicos. Aspectos táticos. Regras básicas.

EFI 355 – ATLETISMO III

EMENTA - Organização de eventos em atletismo. Arbitragem. Medições da pista. Estrutura administrativa do atletismo. Desenvolvimento do atletismo.

EFI 357 – TÊNIS

EMENTA - Fatos históricos e evolução do Tênis. Processos pedagógicos utilizados na aprendizagem e treinamento das destrezas ou fundamentos do Tênis. Estudo das táticas do jogo de simples e de dupla. Estudo e interpretação das regras básicas do jogo.

EFI 358 – BADMINTON

EMENTA - Histórico e evolução do Badminton. Processos pedagógicos na aprendizagem do Badminton. Fundamentos técnicos e táticos. Sistema de jogo - simples e dupla. Estudo das regras e equipamentos. Badminton na Escola.

EFI 360 - VOLEIBOL II

EMENTA – Mecânica de arbitragem no voleibol e preenchimento de súmula. Tática individual e coletiva das ações do voleibol. Sistemas ofensivos e defensivos e formações avançadas do voleibol.

EFI 361 - VOLEIBOL III

EMENTA – Mecânica de arbitragem no voleibol e preenchimento de súmula. Tática individual e coletiva das ações do voleibol. Sistemas ofensivos e defensivos e formações avançadas do voleibol.

EFI 362 - BASQUETEBOL II

EMENTA - Abordagem tática de basquetebol. Estudo aprofundado das regras. Eventos de Basquetebol.

EFI 364 - HANDEBOL II

EMENTA - Técnicas e táticas de ataque. Técnicas e táticas de contra-ataque. Tipos de ataque. Formações do ataque. Combinações táticas entre dois e três jogadores. Táticas simples de aplicação imediata. Técnica e tática de defesa. Tática coletiva em defesa. As táticas de jogo. Ações táticas nas cobranças de tiro livre e de sete metros. Regulamentação do jogo. Aplicação de táticas relacionadas à utilização adequada das regras.

EFI 365 – HANDEBOL III

EMENTA - Os princípios científicos do treinamento relacionados ao handebol. Treinamento dos

aspectos físicos. Treinamento dos meios técnico táticos individuais. Treinamento dos aspectos táticos coletivos. Avaliações das qualidade físicas inerentes ao jogo de handebol. Testes e avaliação das qualidades físicas específicas da modalidade. Avaliações dos meios técnicos-táticos dos atletas e das equipes. Planejamento do treinamento de uma equipe de handebol. Novas tecnologias uteis à modalidade. Modificações nas ações táticas relacionadas às alterações nas regras do jogo a cada ciclo olímpico. Avaliação dos comportamentos técnicos e táticos de equipes de handebol.

EFI 366 - FUTEBOL II

EMENTA - Tipos de marcações utilizadas no futebol. Organizações táticas. Aprofundamento na organização e funcionamento dos sistemas de jogos atuais. Treinamento das capacidades técnicas e táticas da iniciação ao alto rendimento.

EFI 369 - PETECA

EMENTA - Introdução à peteca. Fundamentos do jogo. Estratégias de jogo. Estudo das regras. Organização de torneio.

EFI 370 - NATAÇÃO II

EMENTA - Arbitragem em natação. Avaliação e correção das técnicas dos nados oficiais. Avaliação e correção das técnicas de saídas e viradas. Técnicas de salvamento aquático.

EFI 371 - NATAÇÃO III

EMENTA - Avaliação de nadadores. Métodos de treinamento em natação. Prescrição e controle do treino em natação. Planejamento do treinamento em natação. Particularidades do treinamento para diferentes idades, estilos e provas. Treinamento de ritmos e estratégias de provas para competição.

EFI 374 – PÓLO AQUÁTICO

EMENTA - Histórico e evolução do pólo aquático. Processos pedagógicos de iniciação ao pólo aquático. Técnica individual. Métodos e esquemas de treinamento. Táticas ofensivas e defensivas. Regulamentação do jogo.

EFI 390 – DESPORTOMETRIA

EMENTA - Mensuração no esporte. Apresentação de dados em Ciências do Esporte. Distribuição normal e suas aplicações nas Ciências do Esporte. Bateria de Testes. Modelos de Regressão da performance esportiva.

EFI 391 – ATIVIDADE FÍSICA E ENVELHECIMENTO

EMENTA - Introdução ao estudo do envelhecimento. Capacidade funcional. Comportamento da

aptidão física relacionada à saúde e envelhecimento. Cognição. Corporeidade e aspectos psicossociais do envelhecimento. O idoso e a instituição asilar. Prescrição de metodologia da atividade física para idosos.

EFI 400 – TÓPICO ESPECIAL

EMENTA – Disciplina de caráter especial oferecida para suprir demanda de conhecimento específico e/ou diferenciado, não oferecido regularmente no curso, podendo ter caráter especial com oferecimento concentrado, coordenada por docentes do curso e oferecida por docentes ou convidados. Os conteúdos serão variáveis e deverão ser aprovados antecipadamente ao seu oferecimento, acrescentando a sua denominação ao nome raiz da disciplina.

EFI 401 – TÓPICO ESPECIAL

EMENTA – Disciplina de caráter especial oferecida para suprir demanda de conhecimento específico e/ou diferenciado, não oferecido regularmente no curso, podendo ter caráter especial com oferecimento concentrado, coordenada por docentes do curso e oferecida por docentes ou convidados. Os conteúdos serão variáveis e deverão ser aprovados antecipadamente ao seu oferecimento, acrescentando a sua denominação ao nome raiz da disciplina.

EFI 405 – PSICOBIOLOGIA DO EXERCÍCIO

EMENTA - Conceitos gerais de psicobiologia. Psicofarmacologia. Processo histórico e definição da psicobiologia aplicada ao exercício. Relação entre ritmos biológicos e exercício físico. Binômio sono/privação de sono e desempenho físico. Influência dos diferentes tipos de exercício físico na memória e cognição. Bases biológicas do humor e sua relação com exercício físico. Estresse e exercício físico. Tratamento de Dependências através de programas de Exercício Físico. Dependência de Exercício Físico.

EFI 448 – EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA III

EMENTA - Evolução da psicomotricidade. Fundamentos básicos da psicomotricidade. Distúrbios psicomotores. Avaliação psicomotora. Psicomotricidade na atuação em Educação Física Adaptada.

EFI 462 – BASQUETEBOL III

EMENTA - Organização de competições. Treinamento esportivo aplicado ao basquetebol.

EFI 482 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO

EMENTA - Conjunto de atividades de caráter acadêmico, científico, cultural e social que contribua com uma formação do discente como cidadão crítico, responsável e participante ativo junto a sociedade. Tais atividades incluem as seguintes modalidades: programa de extensão, projeto de extensão, curso de extensão, evento de extensão e prestação de serviços de extensão (detalhadas em normas específicas no PPC).

EFI 489 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES

EMENTA - Conjunto de atividades de caráter científico, cultural e acadêmico que enriquece e complementa o processo formativo do estudante, oportunizando o aprimoramento da capacidade profissional, crítica e reflexiva. Tais atividades incluem monitorias, cursos, participação em eventos científicos, representação estudantil, atividades de pesquisa e extensão, participação em eventos esportivos, etc., previstas nas Normas da disciplina.

EFI491 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES I

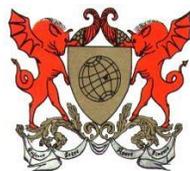
EMENTA - Disciplina de caráter especial oferecida para suprir demanda de conhecimento específico e/ou diferenciado, não oferecido regularmente no curso, podendo ter caráter especial com oferecimento concentrado, coordenada por docentes do curso e oferecida por docentes ou convidados. Os conteúdos serão variáveis e deverão ser aprovados antecipadamente ao seu oferecimento, acrescentando a sua denominação ao nome raiz da disciplina.

EFI492 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES II

EMENTA - Disciplina de caráter especial oferecida para suprir demanda de conhecimento específico e/ou diferenciado, não oferecido regularmente no curso, podendo ter caráter especial com oferecimento concentrado, coordenada por docentes do curso e oferecida por docentes ou convidados. Os conteúdos serão variáveis e deverão ser aprovados antecipadamente ao seu oferecimento, acrescentando a sua denominação ao nome raiz da disciplina.

EFI493 - TÓPICOS ESPECIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA/ESPORTES III

EMENTA - Disciplina de caráter especial oferecida para suprir demanda de conhecimento específico e/ou diferenciado, não oferecido regularmente no curso, podendo ter caráter especial com oferecimento concentrado, coordenada por docentes do curso e oferecida por docentes ou convidados. Os conteúdos serão variáveis e deverão ser aprovados antecipadamente ao seu oferecimento, acrescentando a sua denominação ao nome raiz da disciplina.



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da
Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 03

**REGULAMENTO DO ESTÁGIO CURRICULAR DO CURSO DE
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

Este regulamento tem por finalidade normatizar o estágio curricular do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (UFV), atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação.

CAPÍTULO 1

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - O Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa disciplina, através do presente regulamento, o estágio curricular, atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação plena (Resolução 6/2018), correspondendo a 20% das horas referenciais adotadas pelo conjunto do curso de Educação Física ao aprendizado em ambiente de prática real.

Artigo 2º - O estágio acadêmico será tratado como disciplina obrigatória na estrutura curricular, na forma de duas disciplinas EFI 480 (Estágio Supervisionado I) e EFI 481 (Estágio Supervisionado II).

Artigo 3º - A disciplina EFI 480 tem a seguinte configuração: Não contabiliza créditos e Carga Horária: 240 horas semestrais; Período de oferecimento: I e II; Conceito: S (Satisfatório) ou N (Não Satisfatório) ou Q (em andamento); quando atribuído o conceito Q o acadêmico deverá matricular-se no período em que a atividade terá continuidade.

Artigo 4º - A disciplina EFI 481 tem a seguinte configuração: Não contabiliza créditos e Carga Horária: 300 horas semestrais; Período de oferecimento: I e II; Conceito: S (Satisfatório) ou N (Não Satisfatório) ou Q (em andamento); quando atribuído o conceito Q o acadêmico deverá matricular-se no período em que a atividade terá continuidade.

CAPÍTULO 2

Dos procedimentos iniciais

Artigo 5º - O acadêmico poderá matricular-se nas disciplinas EFI 480 e EFI 481 à partir do 7º período e a sua conclusão deverá ser, obrigatoriamente, no 8º período ou períodos posteriores a este.

Artigo 6º - Cada acadêmico é responsável por buscar a instituição em que irá estagiar.

Artigo 7º - No início do semestre será discutido com o aluno o cronograma e explicado as possíveis áreas em que o estágio pode ser desenvolvido.

Artigo 8º - O acadêmico poderá realizar as horas de estágio obrigatório em parte, ou em sua totalidade, em projetos de extensão, coordenados por professores da UFV e devidamente registrados no sistema de registro de estágios da UFV (RAEX), e que se relacionem ao campo de intervenção profissional, desde que essas mesmas horas não sejam utilizadas para creditação na disciplina EFI 482 – Atividades de Extensão.

CAPÍTULO 3

Da coordenação e organização

Artigo 9º - O professor coordenador das disciplinas EFI 480 e EFI 481 é o orientador do estágio e, portanto, assume as funções de assinar o termo de compromisso, de exigir do estudante o relatório de atividades assinados pelo supervisor (profissional vinculado ao local de estágio, e que por sua vez acompanhará o aluno durante a realização das atividades de estágio) e de emitir conceito avaliativo do estágio realizado.

Artigo 10º- As informações ou outras atividades propostas pelo professor do estágio serão passadas por meio dos sistemas PVAnet Moodle ou Sapiens.

Artigo 11º- Faculta-se ao estudante realizar estágios adicionais (não obrigatórios) desde que devidamente regularizados e enquadrados no que a lei vigente determina para os estágios.

Artigo 12º - O Serviço de Estágios, vinculados à Pró-Reitoria de Extensão, é o órgão responsável pela organização administrativa do estágio, ficando responsável pelo Termo de Compromisso firmado entre as partes.

CAPÍTULO 4

Das exigências e avaliação

Artigo 13º - As disciplinas EFI 480 e EFI 481, para serem concluídas, exigem quatro procedimentos básicos a serem cumpridos pelo acadêmico, a saber:

1. Elaboração e entrega do relatório do estágio, conforme modelo disponível na página da UFV no endereço www.ufv.br/sest. Cada estágio realizado e cuja carga horária seja contabilizada para a integralização das 540 horas totais de estágio (EFI 480 e EFI 481) exigida, deverá constar do relatório.

2. Apresentação oral única dos estágios, após a conclusão e aprovação nas disciplinas EFI 480 e EFI 481, em datas previamente agendadas junto ao coordenador de estágios, em sessão pública, apresentando a sua experiência no período de estágios.

3. Cópia da Declaração de Estágios – documento em que são expressos os dados do estágio, como carga horária, área, local, supervisor do estágio, etc. Este documento deverá ser entregue copiado, uma vez que os originais deverão ser inseridos no currículo de cada aluno.

4. Avaliação do estágio – documento emitido pelo supervisor do estágio apresentando indicadores do desempenho do estagiário. (Modelo na página da UFV www.ufv.br/sest).

Artigo 14º- A integralização da carga horária total exigida (540hs) poderá ser realizada parceladamente a partir da conclusão do quarto 4º período do curso (ciclo básico), sendo que a matrícula na disciplina será permitida somente a partir do 7º período ou conclusão de 1600 horas de disciplinas obrigatórias.

Artigo 15º - O estágio deverá ser realizado em cinco grandes áreas de atuação profissional:

(a) Atividade física e saúde; (b) Esporte; (c) Gestão e administração do Esporte e da Educação Física; (d) Atividades físicas em academias de ginástica; (e) Lazer e recreação.

- (a) Atividade física e saúde: Esta área está relacionada à intervenção do profissional de Educação Física no sentido da prevenção, promoção e reabilitação da saúde por meio da educação em unidades do Sistema Único de Saúde e Hospitais. Dentre as atividades de estágios supervisionados nesta área, podemos destacar algumas delas, tais como: planejamento, organização, prática e monitoramento de programas de exercício físico para saúde, com destaque às populações especiais, como idosos, obesos, diabéticos, cardiopatas, hipertensos, gestantes, etc.; realização de atividades físico-desportivas e organização de torneios em modalidades esportivas adaptadas para grupos de populações especiais.
- (b) Esporte: Esta área está relacionada à intervenção do profissional de Educação Física na área esportiva, desde a iniciação até o alto rendimento, seja com intuito de participação ou alto desempenho. Programas de iniciação esportiva podem ter a seguinte configuração: envolvimento com atividades lúdicas em modalidades esportivas diversificadas; desenvolvimento técnico-tático sobre os elementos do jogo; realização de torneios e demonstrações esportivas que envolvam a comunidade através de competições e/ou festivais de esportes. Já o esporte de alto rendimento, pode ser desde projetos esportivos com crianças e jovens com objetivos de participação em competições esportivas sistemáticas, até equipes de alto custo financeiro, com características de modelos profissionalizados e semi-profissionalizados que se proporciona valioso aprendizado e experiência de campo no treinamento especializado em uma modalidade específica. Neste inclui também o desenvolvimento e avaliação de capacidades e habilidades físicas, composição corporal em atletas; aplicação de programas de treinamento físico, técnico e tático. Participação efetiva no planejamento, execução e atuação em equipes competitivas nas diferentes manifestações esportivas formais, com regras e regulamentos próprios.
- (c) Gestão e administração do Esporte e da Educação Física: Esta área está relacionada à intervenção do profissional de Educação Física no planejamento e organização de eventos esportivos e de atividades vinculadas à educação física em geral, em instituições públicas ou privadas, como por exemplo: competições esportivas, organização de provas e eventos em geral, festivais de esportes (formulação de tabelas de jogos, horários, planejamento em geral, etc.) e na ação de administração (arbitragem, coordenação das atividades, apoio na gestão e administração dos eventos); auxílio na captação de recursos para eventos esportivos por meio de políticas públicas; participação efetiva e direta na gestão e administração de atividades correlatas e vinculadas à Gestão do Esporte e da Educação Física em geral.
- (d) Atividades físicas em academias de ginástica: Esta área está relacionada à intervenção do profissional de Educação Física nas especificidades de oferecimento de programas desenvolvidos no ambiente conhecido como academias de ginástica (ou estúdios). As

academias de ginástica são espaços para a prática de exercícios físicos que atendem atualmente a uma população abrangente, de crianças à idosos. Porém, o maior público ainda é o adulto que busca nas academias objetivos como: saúde e bem-estar, condicionamento físico, melhora da estética (e.g. aumento da massa muscular e redução da gordura corporal), lazer e contato social. Dentre as atividades mais conhecidas nesta área, temos: “musculação” (treinamento de força); ginásticas de academia, treinamento personalizado, treinamento para o condicionamento físico; e as atividades aquáticas.

(e) Lazer e recreação: Esta área está relacionada à intervenção do profissional de Educação Física no planejamento, implementação e avaliação de programas, projetos e eventos de lazer e recreação oferecidos por organizações públicas (secretarias e departamentos municipais, estaduais ou federais, etc), privadas (empresas de recreação, hotéis, acampamentos/ colônias de férias, brinquedotecas, escolas de dança, condomínios etc.) e do terceiro setor (Ongs, fundações, clubes, etc.). Também poderá atuar especificamente na execução de atividades recreativas e/ou práticas corporais desenvolvidas no tempo livre dos indivíduos com intuito de lazer/recreação.

Artigo 16° - Na disciplina de Estágio Supervisionado I (EFI 480), o aluno pode cursar o máximo de 50% da carga horária (120hs) em uma mesma área, sendo que o restante da carga horária deverá ser cursada em outra(s) área(s) citadas anteriormente. Já no Estágio Supervisionado II (EFI 481), a carga horária de 300hs é livre, sendo que o discente poderá cursá-la integralmente em uma mesma área, caso queira.

CAPÍTULO 5

Das disposições gerais

Artigo 17° - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação das disciplinas EFI 480 e EFI 481, a observação e o respeito aos seus prazos e obrigações desta disciplina.

Artigo 18° - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de falsificação de documentos, seja por outras ocorrências, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador da disciplina em que a fraude ocorreu (EFI 480 ou EFI 481) e pelo coordenador do curso que irá analisar a extensão e a gravidade do fato, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Artigo 19° - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador da disciplina EFI 480 e EFI 481, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Artigo 20° - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação

do curso de Bacharelado em Educação Física da UFV.



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 04

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO E PESQUISA DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Este regulamento tem por finalidade normatizar as Atividades Complementares de Ensino e Pesquisa do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (UFV), atendendo às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Educação Física, em nível superior de graduação.

CAPITULO 1

Das disposições preliminares

Artigo 1º - O presente regulamento, normatiza as atividades complementares do Curso de Graduação em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa atendendo as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais apresentadas pelo Conselho Nacional de Educação e Secretaria de Ensino Superior do Ministério de Educação.

Artigo 2º - Considera-se como atividade complementar o conjunto de atividades que proporcionam ao estudante acesso ao conhecimento acadêmico, científico, cultural e social que enriquece e complementa o processo formativo deste, oportunizando o aprimoramento da capacidade profissional, crítica e reflexiva.

Artigo 3º - Serão tratadas como disciplina optativa na estrutura curricular, na forma da disciplina EFI 489 – Atividades Complementares de Ensino e Pesquisa.

Artigo 4º - A disciplina denominada EFI 489 – Atividades Complementares de Ensino e Pesquisa é composta pelo reconhecimento e contabilização da carga horária de participação em atividades de Ensino e Pesquisa realizadas ao longo do curso.

Artigo 5º - A disciplina EFI 489 tem 60 horas, contabilizando 4 Créditos (0(0-4)). A matrícula na disciplina poderá ocorrer a partir do ingresso na Etapa de Formação Específica. Terá Conceito: S (satisfatório), N (não satisfatório) ou Q (em andamento). Quando atribuído o conceito Q, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se no período em que a atividade tiver continuidade. O conceito “Q” poderá ser atribuído apenas 3 (três) vezes, consecutivas ou não. Após essa atribuição máxima, em caso de não cumprimento das exigências da disciplina, deverá ser lançado o conceito “N”.

CAPITULO 2

Das Atividades Complementares

Artigo 6º - A validação das atividades pela Coordenação da disciplina dar-se-á mediante a apresentação da correspondente comprovação original de frequência, comparecimento ou participação e da pertinência da atividade com os objetivos do curso didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso, expressos no Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 7º - São consideradas atividades complementares para fins de integralização da carga horária:

1. Monitoria remunerada ou voluntária em disciplina do currículo do Curso de Bacharelado em Educação Física até o máximo de 20 horas por período letivo, limitado a 40 horas;

2. Participação em grupos de estudo e projeto de pesquisa orientado por docente da UFV e devidamente registrados na Pró-Reitoria de Pesquisa, até o máximo de 15 horas por período letivo, limitado a 30 horas;
3. Bolsa de Iniciação Científica até o máximo de 40 horas por ano de concessão;
4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos na forma oral, painel, audiovisual, etc., até o máximo de 10 horas (por trabalho), limitado a 30 horas;
5. Participação em congressos, simpósios, seminários, conferências, palestras, fóruns, oficinas, e semana acadêmica da UFV, até o máximo de 10 horas, limitado a 30 horas;
6. Participação em cursos de atualização e aperfeiçoamento na área de conhecimento da formação ou áreas afins até o máximo de 15 horas, limitado a 30 horas;
7. Representação estudantil em órgãos da UFV até o máximo de 20 horas por período letivo, limitado a 40 horas;
8. Publicação de artigos na íntegra em periódicos da área e afins, contabilizando 20 horas por artigo, limitado a 40 horas;
9. Publicação de capítulos de livros na área de conhecimento ou em áreas afins, contabilizando 20 horas por artigo, limitado a 40 horas;
10. Publicação de resumos em eventos e congressos científicos, 5 horas por resumo, limitado a 20 horas;
11. Outras atividades, validadas a critério da Coordenação da disciplina, limitado a 20 horas.

CAPÍTULO 3 **Do Coordenador da disciplina**

Artigo 8º - Compete ao Coordenador da disciplina: Observar as normas regimentais; Apresentar e orientar aos discentes as normas da disciplina; Analisar e validar as atividades devidamente comprovadas pelos discentes e lançar as horas pertinentes em arquivos de registro individuais.

CAPÍTULO 4 **Das disposições gerais**

Artigo 9º - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação da disciplina EFI 489, a observação e o respeito aos seus prazos e obrigações desta disciplina.

Artigo 10º - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de falsificação de documentos, sejam outros fatos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador da disciplina EFI 489 e pelo coordenador do curso que irá analisar a extensão e a gravidade do fato, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Artigo11° - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador da disciplina EFI 489, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Artigo12° - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física e pelas instâncias superiores da UFV.



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 5

REGULAMENTO DA DISCIPLINA ATIVIDADES DE EXTENSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento da disciplina Atividades em Extensão (EFI 482) do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (UFV), atendendo às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a Política Nacional de Extensão Universitária e a Resolução do CEPE sobre atividades de extensão nos cursos de graduação da UFV.

CAPÍTULO 1

Das disposições preliminares

Artigo 1º - O Curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa orienta, através do presente regulamento, as Atividades Curriculares de Extensão, atendendo às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, a Política Nacional de Extensão Universitária e a Resolução do CEPE que regulamenta a creditação curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação da UFV.

Artigo 2º - Considera-se as atividades de extensão universitária “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p.28).

Artigo 3º - O objetivo da creditação curricular da extensão na UFV é ampliar a inserção e articulação de atividades de extensão nos processos formativos dos discentes, de forma indissociável da pesquisa e do ensino, por meio da interação dialógica com a comunidade externa e os contextos locais, com vistas ao aperfeiçoamento da qualidade acadêmica nos cursos de graduação.

Artigo 4º - O processo de creditação curricular da extensão deverá considerar a forma integral do discente como cidadão crítico e responsável, participante ativo em iniciativas que expressem o compromisso social da UFV, além de promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

Artigo 5º - As Atividades Curriculares de Extensão do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa serão tratadas como disciplina optativa na estrutura curricular, (EFI 482 - Atividades de Extensão) que deverá atender as seguintes diretrizes: I Impacto na formação do estudante; II- Interação dialógica com a comunidade; III- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; IV- Impacto e transformação social; V – Interdisciplinaridade e interprofissionalidade.

Artigo 6º - A disciplina denominada Atividades Curriculares de Extensão, permita o reconhecimento e contabilização da carga horária de participação em atividades de extensão realizadas ao longo do curso.

Artigo 7º - A disciplina EFI 482 - Atividades de Extensão tem carga horária de 60 horas, contabilizando 4 Créditos. A matrícula na disciplina poderá ocorrer a partir do ingresso na Etapa de Formação Específica, obedecendo às orientações específicas da Resolução CNE/CES 6 de 18 de dezembro de 2018. Terá Conceito: S (satisfatório), N (não satisfatório) ou Q (em andamento).

Quando atribuído o conceito Q, o aluno deverá, obrigatoriamente, matricular-se no período em que a atividade tiver continuidade. O conceito “Q” poderá ser atribuído apenas 3 (três) vezes, consecutivas ou não. Após essa atribuição máxima, em caso de não cumprimento das exigências da disciplina, deverá ser lançado o conceito “N”.

CAPÍTULO 2

Da caracterização das atividades curriculares de extensão

Artigo 8º - As atividades de extensão universitárias, compreendidas como processo inter e transdisciplinar educativo, cultural científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e a sociedade, compreendem as seguintes modalidades:

- I- programa de extensão – Conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com objetivos comum ou correlatos, com caráter inter e multidisciplinar, com a participação de professores, estudantes, técnicos e/ou membros externos e executado a médio e longo prazo;
- II- projeto de extensão – ação processo e contínua, de caráter educativo, social, cultural científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado como projeto isolado, ou preferencialmente vinculado a um programa;
- III- curso de extensão – ação com duração determinada, de caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização;
- IV- evento de extensão – ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, conservado ou reconhecido pela Universidade; e,
- V- prestação de serviços de extensão – realização de trabalho oferecido pela universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, entre outros) podendo abranger, entre outras ações:
 - a) emissão de laudos técnicos;
 - b) atendimento jurídico e judicial;
 - c) assessoria, consultoria e curadoria;
 - d) atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia; e
 - e) atendimento em saúde

CAPÍTULO 3

Da creditação curricular na disciplina de Atividades Curriculares de Extensão

Artigo 9º - O processo de creditação curricular da extensão deverá considerar a forma integral do discente como cidadão crítico e responsável, participante ativo em iniciativas e que expressem o compromisso social da UFV, além de promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

Artigo 10º - As Atividades Curriculares de Extensão de que trata o art. 8 e que sejam desenvolvidas na UFV deverão ser registradas no sistema de Registos de Atividades de Extensão (RAEX) e os

certificados deverão ser validados pela coordenação do curso conforme as normas estabelecidas no projeto pedagógico. As Atividades Curriculares de Extensão desenvolvidas fora da UFV poderão ser utilizadas para cumprimento da carga horária e os certificados deverão ser validados pela coordenação do curso conforme as normas estabelecidas no projeto pedagógico.

Artigo 11º- A creditação das Atividades Curriculares de Extensão dar-se-á mediante a apresentação da correspondente comprovação original de frequência, comparecimento ou participação e da pertinência da atividade com os objetivos do curso didático-pedagógicos e profissionalizantes do curso, expressos no Projeto Pedagógico do Curso.

Artigo 12º - São consideradas das Atividades Curriculares de Extensão para fins de integralização da carga horária:

1. Participação em programa e projetos de extensão;
2. Participação em cursos de extensão para atualização e/ou aperfeiçoamento da área profissional;
3. Prestação de serviço de extensão voluntário comunitário de cunho social;
4. Bolsa de extensão, concedida pela Pró-Reitoria de Extensão;
5. Publicação de artigos na íntegra em periódicos da área e afins apresentando o conhecimento produzido nos programas, projetos, eventos, e prestação de serviços de extensão;
6. Publicação de resumos na área e em áreas afins apresentando o conhecimento produzido nos programas, projetos, eventos, e prestação de serviços de extensão;
7. Participação em eventos esportivos como atleta, árbitro ou preparador de equipes;
8. Participação em organização de eventos de extensão, culturais e esportivos;
9. Outras atividades, validadas a critério da Coordenação da disciplina.

CAPÍTULO 4

Do Coordenador da disciplina

Artigo 13º - Compete ao Coordenador da disciplina: Observar as normas regimentais; Apresentar e orientar aos discentes as normas da disciplina; Analisar e validar as atividades devidamente comprovadas pelos discentes e lançar as horas pertinentes em arquivos de registro individuais.

CAPÍTULO 5

Das disposições gerais

Artigo 14º - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação da disciplina EFI 482, a observação e o respeito aos seus prazos e obrigações desta disciplina.

Artigo 15º - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de falsificação de documentos, seja por outros fatos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador da disciplina EFI 482 e pelo coordenador do curso que irá analisar a extensão e a gravidade do fato, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Artigo16° - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador da disciplina EFI 482, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Artigo17° - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física e pelas instâncias superiores da UFV.



**Universidade Federal de Viçosa
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Educação Física**

ANEXO 6

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Este regulamento tem por finalidade orientar o processo de desenvolvimento dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) do curso de Bacharelado em Educação Física da Universidade Federal de Viçosa (UFV), assim como disciplinar a elaboração, apresentação e avaliação do TCC. O presente regulamento foi elaborado, considerando-se as especificidades e interesses da graduação do referido curso.

CAPÍTULO 1

Das Disposições Preliminares

Artigo 1º - O TCC deverá propiciar aos alunos do curso de Bacharelado em Educação Física, a oportunidade de demonstrar as competências adquiridas ao longo da graduação. Intencionando-se que os mesmos se iniciem na prática de pesquisa, buscando ampliar os conhecimentos teóricos, realizando uma pesquisa concernente à vertente prática.

Artigo 2º - O coordenador do TCC deverá ser o docente responsável pelas disciplinas EFI 497 - Trabalho de conclusão de curso I e EFI 499 - Trabalho de conclusão de curso II.

Artigo 3º - O TCC deverá ser realizado individualmente, devendo abordar temáticas relacionados aos interesses do curso e/ou afins, sob orientação, preferencialmente, dos docentes do DES/UFV, sendo apresentado sob a forma de monografia.

CAPÍTULO 2

Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Artigo 4º - O processo de confecção do TCC deverá compreender etapas sucessivas que serão desenvolvidas ao longo dos semestres letivos em que o aluno estiver matriculado no Curso.

Parágrafo 1º – o acompanhamento por parte da coordenação, independente do cronograma estabelecido pelo orientador, será realizado via PVANet.

Parágrafo 2º – serão adotadas as normas do Manual de trabalhos acadêmicos da UFV para a confecção do documento final. (<http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>).

Artigo 5º - O TCC deverá ser entregue ao coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499, com a devida autorização do professor-orientador, de acordo com as normas estabelecidas pela UFV.

Artigo 6º - A possível mudança de tema do TCC somente poderá ocorrer, a partir de proposta do aluno ou do professor-orientador, com o devido consentimento destes.

CAPÍTULO 3

Dos alunos e professores-orientadores

Artigo 7º - A escolha do tema a ser abordado na confecção do TCC dos alunos da graduação em EFI será feita juntamente com o orientador escolhido pelo aluno.

Parágrafo único – Para consolidar e reforçar a produção acadêmico/científica do curso, embora o aluno tenha liberdade de escolha, é preferível que a temática abordada seja contemplada por uma das linhas de pesquisa ou temática de interesse dos orientadores disponíveis.

Artigo 8º - Caberá ao aluno do curso de EFI, dentre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Apresentar ao professor-orientador um anteprojeto contendo: o tema, a justificativa da escolha do tema, os objetivos e a bibliografia a ser consultada;
- II. Sob a supervisão do professor-orientador, apresentar cronograma, determinando as etapas a serem cumpridas e os prazos para a realização das mesmas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499 para realização das atividades propostas para a defesa de TCC;
- IV. Frequentar as reuniões convocadas pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499 e/ou pelo seu professor-orientador;
- V. Manter contatos/encontros periódicos com o seu professor-orientador, para discussão do trabalho acadêmico em desenvolvimento;
- VI. Entregar a versão impressa do TCC, obedecendo às normas e instruções deste regulamento e as da UFV (Apêndice 1);
- VII. Comparecer em dia, hora e local determinados pela coordenação das disciplinas EFI 497 e EFI 499 para apresentar e defender seu TCC perante banca examinadora.

Artigo 9º - Todos os professores dos Cursos de Educação Física da UFV são considerados potenciais professores-orientadores, entretanto, a orientação deverá ocorrer adequando o interesse do professor-orientador, identificado através das linhas de pesquisa em que atua, ou produção acadêmica, com a área de atuação e disponibilidade. Definidas estas questões, professor-orientador e aluno estabelecerão, entre si, horário e local para reuniões semanais ou quinzenais de orientação.

Parágrafo 1º - Só haverá substituição do professor-orientador mediante concordância deste, do professor que o irá substituir e do coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499. Salienta-se que a troca de orientador deverá ser feita por escrito e não pode interferir nos prazos estabelecidos para a entrega do trabalho.

Parágrafo 2º – O relacionamento entre professor orientador e aluno deve ser o mais profissional possível, o que implica em direitos e responsabilidades de ambas as partes. Qualquer problema ocorrido entre orientador e aluno, deverá ser comunicado, o mais breve possível, pelo interessado, ao coordenador da disciplina.

Artigo 10° - São deveres do professor-orientador:

- I. Orientar os alunos na escolha do tema e na elaboração e execução do TCC;
- II. Acompanhar o desenvolvimento do TCC por meio de reuniões periódicas;
- III. Participar de reuniões, convocadas pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499, para análise do andamento do TCC;
- IV. Verificar a inclusão das solicitações de alteração feitas da banca examinadora na elaboração do trabalho final a ser entregue pelo aluno.
- V. Verificar e assegurar o cumprimento das determinações e procedimentos éticos para o desenvolvimento dos estudos propostos.

CAPÍTULO 4

Da Defesa e Entrega Final do TCC

Artigo 11° - O TCC deverá respeitar às normas e ao cronograma estabelecido pela coordenação da disciplina EFI 499, devendo ser depositado na coordenação da disciplina, em pelo menos uma via encadernada, em espiral simples, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias úteis antes do prazo estipulado para a defesa;

Artigo 12° - A data da defesa do TCC deverá ser apresentada pelo coordenador da disciplina EFI 499 no início do semestre previsto para a mesma.

Artigo 13° - Após a defesa e aprovação do TCC, o aluno terá o prazo máximo 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da defesa, para os devidos ajustes e correções.

Parágrafo único – Imediatamente após as correções feitas ao TCC, em versão definitiva, uma via, encadernada em capa dura, acompanhada de uma cópia em mídia digital deverá ser entregue à coordenação da disciplina, conforme manual de trabalhos acadêmicos.

Artigo 14° - O aluno que, sem motivo justificado, não entregar por escrito seu TCC e/ou não apresentá-lo como determinado para a defesa, será automaticamente reprovado, podendo apresentar o trabalho, somente no semestre letivo posterior, de acordo com o calendário acadêmico.

Parágrafo único - O prazo de entrega do TCC, bem como da defesa do mesmo, não serão prorrogados.

Artigo 15° - O professor-orientador tem autonomia e poder pleno para impedir que um TCC apresentado, propor a reprovação do aluno a qualquer tempo, desde que, consubstancie e justifique sua decisão, encaminhando-a, por escrito, à coordenação da disciplina.

Parágrafo único: Caso o orientador não avalize o trabalho realizado, temendo pela sua

reprovação ou acreditando que o mesmo ainda não reúna as condições de se dar como terminado, de acordo com seus critérios, poderá não autorizar a entrega do TCC pelo aluno.

CAPÍTULO 5

Da avaliação do TCC

Artigo 16º - A avaliação do TCC será feita por uma banca com três avaliadores, composta pelo professor-orientador do trabalho, pelo professor da disciplina de TCC e por um professor convidado;

Parágrafo 1º - Caberá ao professor-orientador, juntamente com o aluno e com a aprovação do coordenador da disciplina EFI 499, sugerem o nome do professor a ser convidado para compor a banca examinadora;

Parágrafo 2º - O professor convidado deverá ser especialista reconhecido sobre a temática abordada pelo TCC. Em casos especiais, a coordenação do curso poderá permitir o convite a professores externos, entretanto, o convidado, além de ter que possuir a titulação mínima de mestre, deverá ser especialista no assunto abordado.

Artigo 17º - A avaliação do TCC deverá, obrigatoriamente, contemplar os seguintes critérios:

a) Entrega das tarefas relacionadas a cada etapa da elaboração do trabalho, conforme cronograma estabelecido pelo coordenador; b) Entrega do trabalho completo para submissão à comissão avaliadora; c) Atendimento às sugestões e correções da comissão avaliadora e preparação do documento final, incluindo a ficha catalográfica; d) Defesa pública do trabalho; e) Entrega do Trabalho de Conclusão de Curso na versão digital, pelo PVANet, e impresso para encadernação e envio à Biblioteca Setorial do Departamento de Educação Física.

Parágrafo 1º: A defesa pública do TCC será por meio de exposição de painel e ou oral, onde o aluno será arguido pela banca examinadora. As normas para confecção do pôster estão no apêndice 1.

Parágrafo 2º: As fichas de avaliação do trabalho escrito, da defesa pública e do orientador estão nos Apêndices 2, 3 e 4, respectivamente.

Artigo 18º - Com base no cumprimento do cronograma, no exame do trabalho escrito, na defesa pública e na avaliação do orientador, os alunos que obtiverem média igual ou superior a 60 pontos serão aprovados.

Parágrafo único: Caso o aluno não consiga finalizar o trabalho para sua apresentação pública, poderá, como estabelecido no Regime Didático da UFV, solicitar o conceito “Q” em andamento, devendo se matricular-se novamente na disciplina para sua conclusão.

Artigo 19º - O aluno reprovado na defesa de seu TCC terá direito a recurso perante a

coordenação da disciplina EFI 499. O recurso deverá ser apresentado por escrito, no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da data da defesa.

Parágrafo Único - Caberá ao coordenador da disciplina EFI 499, juntamente com o professor-orientador do aluno, analisar a pertinência do pedido, determinando seu arquivamento definitivo ou, em caso de aceitação das justificativas, nomear uma nova banca examinadora e uma nova defesa. A nova banca terá um prazo de 5 (cinco) dias corridos, para manifestar-se de forma definitiva sobre o assunto.

Artigo 20º - O coordenador da disciplina EFI 499 publicará a relação dos alunos que procederam à entrega do TCC, dentro da data prevista definindo a data, horário e local das defesas e a constituição das bancas examinadoras.

Parágrafo Único. As notas finais das defesas dos TCC serão publicadas após a entrega da versão definitiva do mesmo.

CAPÍTULO 6

Das disposições gerais

Artigo 21º - É de inteira responsabilidade do aluno, junto à secretaria do curso e à coordenação das disciplinas EFI 497 e EFI 499, a observação e respeito aos seus prazos e obrigações.

Artigo 22º - Todas as suspeitas de fraude acadêmica, seja pela suspeita de utilização de trabalhos já realizados - nesta ou em outras instituições -, seja o recorte de partes de outros trabalhos, serão rigorosamente verificadas.

Parágrafo único: - Em caso de confirmação das suspeitas será nomeada uma comissão de ética presidida pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499 e pelo professor-orientador que irá analisar a extensão e a gravidade do plágio acadêmico, ficando o aluno passível de aplicação das normas disciplinares da UFV.

Artigo 23º - Os casos omissos e as interpretações deste Regulamento devem ser resolvidos pelo coordenador das disciplinas EFI 497 e EFI 499, com recurso, em instância final, para o colegiado do curso.

Artigo 24º - Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela coordenação do curso de Educação Física/Bacharelado da UFV.

APÊNDICE 1

Normas para entrega do TCC e elaboração do pôster

As normas para a elaboração dos TCC são aquelas editadas pela biblioteca central da UFV e se encontram no link: <http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>

O trabalho deverá ser entregue, impresso e em arquivo digital, para coordenação da disciplina atendendo aos seguintes requisitos:

- 1) Em arquivo digital – inserido pelo sistema PVAnet;
- 2) Impresso: a) na data estabelecida na ETAPA 5 – encadernada com capa transparente – versão para avaliação a ser entregue ao avaliador (esta versão será devolvida com as correções e ou sugestões do avaliador); b) na data do SAC-EFI, em folhas soltas para a encadernação padrão, em capa dura, para ser encaminhada para a biblioteca setorial do DES; e c) Inserir no trabalho, a ficha catalográfica – <https://www3.dti.ufv.br/bbt/ficha/autenticacao>

O trabalho enviado deverá estar impresso somente em uma face do papel, conforme orientações estabelecidas no Manual de normalização de trabalhos acadêmicos produzido pela biblioteca da UFV e encontrado em: <http://www.bbt.ufv.br/docs/ManualtrabalhosAcademicos.pdf>

Normas para elaboração do pôster

O painel deverá ser confeccionado pelos autores, conforme tenha sido aprovado para apresentação pelo seu orientador.

1. Estrutura e conteúdo do painel

1. Dimensões do pôster (largura: 90 cm; altura: 120 cm).
2. Como sugestão, para a elaboração do pôster utilize para os títulos fonte no tamanho 90 pts em negrito; para subtítulos utilize fonte no tamanho 72 pts em negrito; os textos auxiliares podem ser escritos com fonte 28 ou 30 pts.
3. Priorize para a apresentação dos resultados gráficos ou tabelas. Evite textos redundantes se já expostos em uma das duas formas anteriores
4. Itens que deverão constar no painel: Cabeçalho com o nome e logomarca da Instituição; Título; Nomes dos autores e respectivos departamentos e, ou, unidades acadêmicas; Introdução e, ou, justificativa; objetivos; material e métodos ou metodologia; Resultados e, ou, ações

desenvolvidas; Conclusões e, ou, considerações finais; Instituição de financiamento se houver; Se essenciais, poderão constar principais referências bibliográficas.

5. Outras considerações:

- a) O painel deverá apresentar clareza e poderá ser ilustrado com figuras, fotos, tabelas ou com outros recursos gráficos possíveis;
- b) As informações deverão ser organizadas de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas;
- c) O texto do painel deverá ser em um tamanho de fonte que permita a sua leitura a uma distância de pelo menos 1 metro.

2. Apresentação do painel

1. Os autores deverão afixar o painel no local e dia estabelecido.
2. Para cada painel estará reservado, no dia da apresentação, um espaço para fixação, com gancho.
3. A apresentação do painel deverá ser feita pelo autor. Não é permitida em nenhuma hipótese a apresentação do painel por terceiros, não autores do trabalho. O orientador não poderá apresentar o trabalho pelo estudante.
4. O autor deverá permanecer junto ao painel durante toda a sessão. É importante que o mesmo não saia do local, sob pena do painel não ser avaliado.
5. O avaliador ficará em média 10 minutos em cada trabalho para ouvir a apresentação do autor e realizar questionamentos.
6. O painel deverá ser retirado imediatamente após o término da sessão de apresentação.

APÊNDICE 3

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO POSTER

NOME DO ALUNO:

Título do trabalho:

Apresentação do trabalho

- a) Apresentação pessoal
- b) Apresentação do material exposto
- c) Disponibilidade no atendimento
- d) Organização dos conteúdos
- e) Apresentação e expressão
- f) Domínio do tema e objetividade de respostas
- g) Visão geral do assunto
- h) Avaliação geral

Valor: 15% Nota _____

Total da nota: _____

Entregar essa avaliação na Secretaria do DES ou diretamente aos professores responsáveis pela disciplina. Se houver observações e ou críticas, favor anotá-las no verso.

Avaliador:

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

APÊNDICE 4

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FICHA DE AVALIAÇÃO DO ORIENTADOR

Mat.: **NOME:**

Título do trabalho:

O acadêmico , que esteve sob minha orientação, recebe como nota () pela sua atuação na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso intitulado:

Valor Máximo a ser atribuído: 20%

Entregar essa avaliação na Secretaria do DES ou diretamente aos professores responsáveis pela disciplina até o dia .

Se houver observações e ou críticas, favor anotá-las no verso.

Orientador:

Data: ____/____/____

Assinatura: _____